



VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO Nº.: 611/2025

PROTOCOLO: 612 - 16/06/2025 10:25:40

ASSUNTO: Formalização de demanda (Solicitação Diversa)

AUTOR: VERENA GONCALVES DO NASCIMENTO

EMENTA: Aquisição de equipamento e material de copa/cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES.





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES		
Setor Requisitante: Compras		
Responsável pela demanda: Verena Nascimento		
E-mail: compras@camaravni.es.gov.br		
1. Objeto		
Aquisição de equipamento e material de copa/cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES.		
2. Justificativa da necessidade da contratação		
O fogão desta Câmara, patrimoniado sob nº 502000587, adquirido na data 16 de setembro de 2009, encontra-se com problemas de desempenho das chamas do forno e também das trempes. Os fogões apresentam uma <i>expectativa de ciclo de vida útil média de até 10 anos</i>, podendo variar conforme a qualidade do equipamento, bem como manutenção adequada e condições de uso. Os eletrodomésticos estão sujeitos ao desgaste natural, provocado, notadamente, por um período estendido de utilização, motivo pelo qual é natural sua substituição. Quanto à chaleira elétrica, ela oferece um aquecimento mais rápido da água, permitindo agilizar o preparo do café diariamente, o que pode agilizar o processo de preparos em demandas maiores. Os demais materiais são necessários para suprir as necessidades rotineiras do serviço de copa e cozinha.		
3. Descrição e quantidades		
Item	Descrição	Quant.
FOGÃO 04 BOCAS		
01	Tipo: piso, dois fornos (elétrico e a gás), acendimento automático, luz no forno, botões removíveis, fogão em aço escovado, voltagem de 110v, garantia do fornecedor de 12 meses	01



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



02	CHALEIRA ELÉTRICA 110V, em material de aço escovado inoxidável, com desligamento Automático quando do atingimento de ebulição, capacidade de 1,8l, base 360º, garantia de 12 meses	01
03	JARRA DE VIDRO 1,2L Em vidro na cor transparente, com alça lateral, o vidro não deve ser muito espesso para não dificultar no momento de servir	04
04	CAÇAROLA 8,7L COM ALÇA DE MADEIRA Com tampa, material em alumínio fundido, com as alças de madeira, tampa leve, dimensões aproximadas: altura – 12cm, diâmetro – 31,5cm, espessura: 2cm,	01
05	BANDEJA INOX RETANGULAR COM ALÇAS Em formato retangular, medindo 23x37cm	02
06	SUQUEIRA EM VIDRO 4,7L com torneira, em cor transparente, contendo tampa de encaixe, material em cristal ecológico, com três meses de garantia.	02
07	POTE DE VIDRO COM TAMPA Capacidade de 2l, em vidro transparente, tampa encaixável (em vidro), contendo ou não pé em sua base.	03
4. Observações gerais		
A aquisição possibilitará agilidade de funcionamento, melhoria no serviço de copa/cozinha proporcionando maior eficiência energética. O produto deverá ser novo, estar dentro dos padrões de qualidade, não sendo aceito produto que não esteja sendo mais produzido e deverão atender as especificações mínimas contidas neste DFD.		
5. Prazo de Entrega/Execução		
A manutenção deverá ser executada em até 15 (dez) dias, após emissão de Autorização de Fornecimento.		
VERENA GONCALVES DO NASCIMENTO:11860377769 Assinado de forma digital por VERENA GONCALVES DO NASCIMENTO: [REDACTED] Dados: 2025.06.16 10:23:17 -03'00' Verena Gonçalves do Nascimento Matrícula nº 0032		



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



RELAÇÃO DE PRODUTOS SOLICITAS E PREÇOS

1. FOGÃO 04 BOCAS



Loja Curbani



Electrolux dois fornos, 1 a gás e um elétrico, valor 2999,00

09:31



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



carrinho.casasbahia.com.br



Fogão de Piso Electrolux de 04 Bocas Experience com PerfectCook360 Prata - FE4DC

110V

Vendido e entregue por **FAST SHOP**
até **09 de julho, quarta: R\$ 86,71**

[Salvar para depois](#) | [Remover](#)

Quantidade:

1

R\$ 2.448,98

no Cartão ou à vista no Pix

+ Tudo que você precisa

- ☐ **Adicionar Garantia Estendida**
a partir de 10x de R\$ 33,75
Veja aqui os [Termos e Condições do seguro](#)
- ☐ **Adicionar Instalação**
a partir de 10x de R\$ 37,99

Meus itens salvos (0)

Escolha o tipo de entrega na próxima etapa!

Entrega calculada para:

Venda Nova do Imigrante - ES
CEP: 29375-000

R\$ 86,71

[Digitar um novo CEP](#)

Possui cupom ou vale?

Você vai poder usar na etapa de pagamento.

Resumo do pedido

01 Produto **R\$ 2.448,98**

Entrega **R\$ 86,71**

Total **R\$ 2.535,69**
no Cartão ou à vista no Pix

Valor sujeito à alteração conforme opção de pagamento

[Comprar mais produtos](#)

[Continuar a compra](#)



Pesquise por produtos ou marcas

Bem-vindo
Entre ou cadastre-se

Benefícios Meu
Carrefour

Meus
Pedidos

Meus
Favoritos



Fogão De Piso Electrolux De 04 Bocas Experience Com Perfectcook360 Prata - Fe4dc

Marca: **Electrolux** - Cod: 327373720

Voltagem:

110 V 220 V

Vendido e entregue por **Fast Shop**

R\$ 2.613,55

à vista no Pix, em 1x no cartão
ou em até 10x de **R\$ 261,35** sem juros

Condição exclusiva Cartão Carrefour
Até 15x R\$ 174,23 sem juros
[Peca já o seu](#)

[Condições de pagamento](#)

Serviços adicionais para você e seu lar

Instalação de Fogão GLP e G... | **R\$ 379,90**

☐ **Instalação de Fogão ou Cooktop + Kit (GLP e GN) Instalação de Fogão GLP e GN com KIT**

☐ **Vale Gás Ultragaz** | **R\$ 125,98**

☐ **Vale Gás Ultragaz**

[COMPRAR](#)

Compre e ganhe cashback! Saiba mais

O Carrefour garante a sua compra. [Saiba mais](#)

Valor e prazo de entrega 29375-000 [Buscar](#) [Não sei meu cep](#)

Entrega Normal Em até 16 dias úteis **R\$ 87,29**

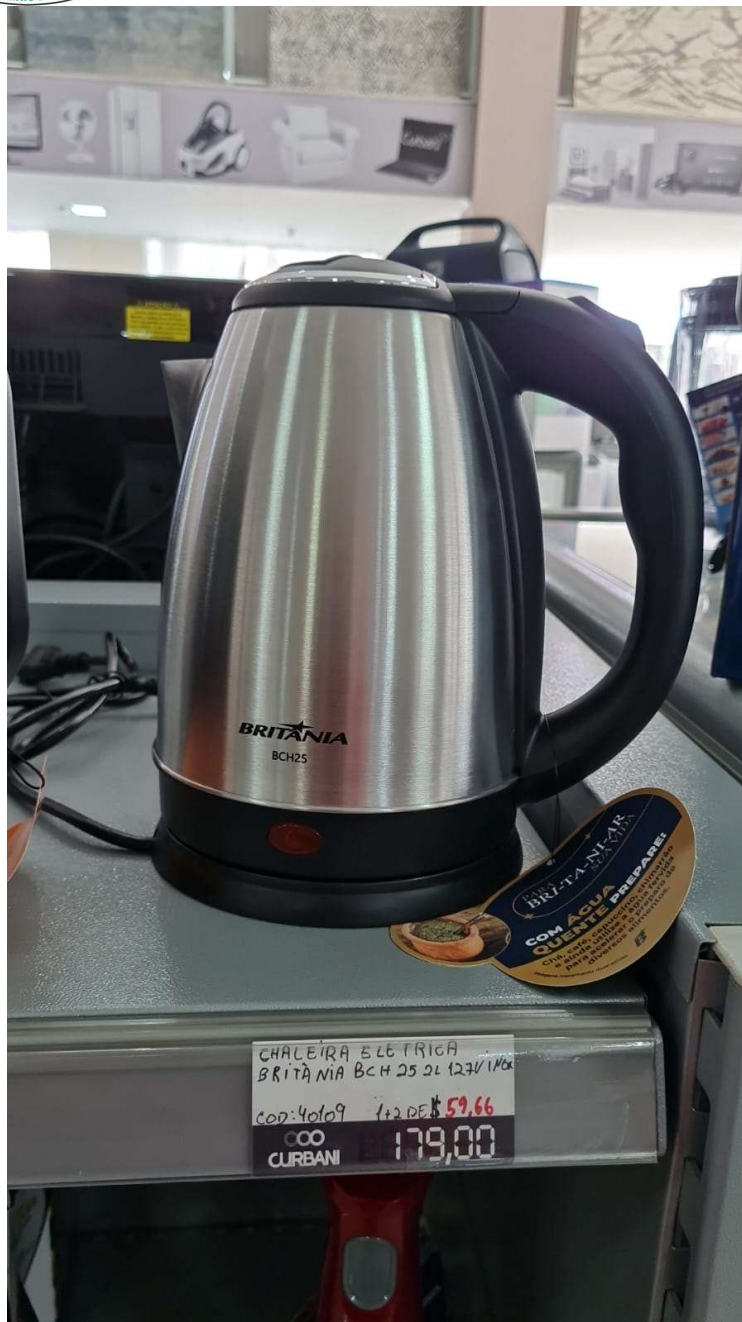
2. JARRA ELÉTRICA



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



CASASBAHIA

[Central de atendimento](#)

[Meus Pedidos](#)

[Tradutor para Libras](#)

[Ambiente 100% seguro](#)

Meu carrinho



Chaleira Elétrica Britânia 1,8L Inox BCHE18A 110V

110V

Vendido e entregue por **WebContinental**
até **02 de julho, quarta: R\$ 55,41**

[Salvar para depois](#) | [Remover](#)

Quantidade:

1

R\$ 153,90

no Cartão ou à vista no Pix

[Meus itens salvos \(0\)](#)

Escolha o tipo de entrega na próxima etapa!

Entrega calculada para:

Venda Nova do Imigrante - ES
CEP: 29375-000

R\$ 55,41

[Digitar um novo CEP](#)

Resumo do pedido

01 Produto **R\$ 153,90**

Entrega **R\$ 55,41**

Total **R\$ 209,31**

no Cartão ou à vista no Pix

Sacola

Entrega 1 de 1 por **magalu**



Chaleira Elétrica Britânia 63951007 - 2,5L

Luz Indicadora

Prata e Preto - 110V

Código do produto: 218914600

Vendido por **Magalu**

1

[Excluir](#)

R\$ 167,99 no Pix
ou R\$ 174,99 no cartão

Frete para esta entrega

Receba até quinta-feira, 26 de junho **R\$ 19,29**

Outras opções de **Entrega** na próxima etapa.

Frete para o CEP

29375-000 [Alterar](#)

Venda Nova Do Imigrante/ES

[Tem um código de cupom?](#) [Inserir](#)

Frete total **R\$ 19,29**

Produto (1 item) **R\$ 174,99**

Total: R\$ 187,28 no Pix
ou R\$ 194,28 no cartão

(Em até 4x de R\$ 48,57 sem juros no
Cartão Luiza)

[Comprar mais produtos](#)

[Continuar](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



3. JARRA EM VIDRO 1,2L

artáveis Panoles Café, Chá e Espresso Louças e Talheres Utensílios Tudo em Casa

Uhuuu! Você tem frete GRÁTIS Prime!

Cozinha > Louça, Copos e Talheres > Jogos de Louças, Pegadores e Aparelhos de Jantar > Travessas e Recipientes de Mesa > Louça para Servir Bebidas > Jarras



Clique para ver a visualização completa



Jarra em vidro 1,2L - Full Fit
Marca: L'HERMITAGE
5,0 ★★★★★ (2) | Pesquisar nesta página

R\$ 75,00

prime

✓ Promoção Pré-venda com Preço Mais Baixo Garantido [Termos](#)

Pagamentos e Segurança Enviado pela Amazon Política de devolução

Marca	L'HERMITAGE
Material	Vidro
Cor	Transparente
Capacidade	12 Litros
Componentes incluídos	Não Aplicável

Sobre este item

- MARCA: L Hermitage
- MATERIAL: Vidro
- COMPOSIÇÃO: 1 jarra

Ver mais detalhes do produto

Relatar um problema com este produto



Loja Sansão



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



O que você está procurando?

BUSCAR

Faça login como Revendedor

Faça Cadi

COZINHA

CHÁ E CAFÉ

BAR

ORGANIZAÇÃO

DECORAÇÃO

MESA POSTA

BANHEIRO

Home page | Jarra de vidro Hand Made transparente 1,2 litros



Jarra de vidro Hand Made transparente 1,2 litros

Código do Produto: 03867 Categoria: Copos e Jarras

☆☆☆☆

Descrição

Jarra de vidro Hand made transparente com capacidade para 1,2 litros.
Observação: As cores dos produtos podem sofrer variações em função das características do monitor e do ambiente durante sua visualização.
Material: Vidro.
Medida aproximada da embalagem:(Comp.x Larg.x Alt.): 14x12x20 cm.

Simule o frete

Preencha com o CEP

CALCULAR

Não sei meu CEP

Preço do produto

Preço consumidor

R\$59,90 / unidade

-

1

+

Comprar

4. CAÇAROLA 8,7L COM ALÇA DE MADEIRA



Supermercados Pagoto



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



Entrega 1 de 1 por **magalu**



**Caçarola AMTL 32 alumínio fundido c/ alça
madeira - Carola**

Código do produto: kc2348jdf2

Vendido por **Nipomaqsjp**

1

[Excluir](#)

R\$ 290,50 no Pix
ou R\$ 290,50 no cartão

Frete para esta entrega

Receba até sexta-feira, 27 de junho **Grátis**

Outras opções de **Entrega** na próxima etapa.

Frete para o CEP

29375-000 [Alterar](#)

Venda Nova Do Imigrante/ES

[Tem um código de cupom?](#) [Inserir](#)

Frete total **Grátis**

Produto (1 item) R\$ 290,50

Total: R\$ 290,50 no Pix
ou R\$ 290,50 no cartão



(Em até 4x de R\$ 72,63 sem juros no
Cartão Luiza)

[Comprar mais produtos](#)

[Continuar](#)

EQUINOX 15
equipamentos anos

Buscar Produtos...



[Entre ou Cadastre-se](#)



☐ Shipping costs updated.



**PANELA CACAROLA ALUMINIO
FUNDIDO COM ALÇA DE MADEIRA N32
8,10L**

R\$239,00

Quantidade: 1

4 EM ESTOQUE

[Remover](#)

[Aplicar](#)

Tem um cupom? Insira o código e
aproveite!

Resumo do Pedido

Subtotal **R\$239,00**

5. BANDEJA INOX RETANGULAR COM ALÇA



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



AMBIENTE SEGURO

REBAL + 50 ANOS
solução em cozinhas

Telefones: (11) 4227-7300

PRODUTOS	PREÇO	QUANTIDADE	TOTAL
 BANDEJA INOX RETANGULAR COM ALÇA 23 X 37 CM ATINA BRINOX - BRX 104 QTD: 1 REF: BRX 104	R\$ 121,90	- 1 +	R\$ 121,90

ESVAZIAR TODO CARRINHO

CALCULAR PRAZO E FRETE:
29375-000 **OK**
NÃO SEI MEU CEP
☐ Retirada na Loja - 1 dia(s) útil(eis) **GRÁTIS**
A escolha da loja será feita na etapa de checkout
☒ PAC - R\$ 52,92 10 dia(s) útil(eis)
☐ Marshipping - R\$ 91,79 12 dia(s) útil(eis)
☐ SEDEX - R\$ 96,31 6 dia(s) útil(eis)
[PARA FRETE PERSONALIZADO CLIQUE AQUI!!](#)
CUPOM DE DESCONTO:
 APLICAR

SUBTOTAL: R\$ 121,90
FRETE: R\$ 52,92
DESCONTOS: R\$ 0,00
TOTAL: R\$ 174,82

À VISTA NO PIX
R\$ 150,44
ou em até
3X R\$ 52,58

BRINOX

Buscar



Login



0



R\$ 0,00

Departamentos

LANÇAMENTOS FIT

PANELAS

PANELAS DE INDUÇÃO

COZINHA

MESA

LIXEIRAS

LANÇAMENTOS

OUTLET

Home > Mesa > Bandejas

Bandeja com Alça - Atina 37 x 23 cm - Aço Inoxidável

CODIGO:1423137

5 de 5 (3) Clique e veja!



R\$ 169,99

R\$ 149,99

no PIX ou 1x no cartão

ou 2x de R\$ 78,94 s/ juros

- 1 +

Comprar

Confira as opções de pagamento

Calcular entrega

OK



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



Loja Sansão – R\$ 149,00

6. SUQUEIRA EM VIDRO 4,7L

elaDECORA

O que você procura? Ex: ventosa...

Arraiá de Ofertas Novidades Banheiro Cozinha Ventosa Organizadores Mesa Posta Cantinho do Café Decorações Promoções Inspirações

use o cupom **GANHES** e ganhe 5% de desconto na sua primeira compra

página principal > suqueira de cristal diamond 4,7 litros

Suqueira de Cristal Diamond 4,7 Litros
LY6775

R\$ 268,90

- 1 + [Comprar](#)

Compre e receba de volta R\$ 26,89 em Cashback

Consulte prazo e valores:

Não sei meu CEP

29.375-000 OK

Econômico Até 9 dias úteis	Valor: R\$ 24.13
Ela Express Até 11 dias úteis	Valor: R\$ 26.38
Expresso Até 7 dias úteis	Valor: R\$ 40.68
Rápido Até 8 dias úteis	Valor: R\$ 43.26



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



Sacola

Entrega 1 de 1 por **magalu**



Suqueira de Cristal Ecológico Diamond

4,7L - Lyor

Código do produto: jd549h4f4a

Vendido por Loja Vitrine Direta

1 ▾

[Excluir](#)

R\$ 198,75 no Pix
ou R\$ 204,90 no cartão

Frete para esta entrega

🚚 Receba até terça-feira, 01 de julho R\$ 13,73

Outras opções de **Entrega** na próxima etapa.

Frete para o CEP

29375-000 [Alterar](#)

Venda Nova Do Imigrante/ES

📄 Tem um código de cupom? [Inserir](#)

Frete total R\$ 13,73

Produto (1 item) R\$ 204,90

Total: R\$ 212,48 no Pix
ou R\$ 218,63 no cartão



(Em até 3x de R\$ 72,88 sem juros no
Cartão Luiza)

[Comprar mais produtos](#)

[Continuar](#)



Papelaria Marcela

7. POTE DE VIDRO COM TAMPA





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



Ats | Pannelas | Café, Chá e Espresso | Louças e Talheres | Utensílios | Tudo em Casa

Uhuuu! Você tem frete GRÁTIS Prime!

Casa > Decoração para Casa > Acessórios Decorativos > Potes Decorativos



Clique para ver a visualização completa



Bomboniere Maracanã Grande Com Tampa Potiche 2l Vidro Cristal (Transparente)

Marca: Cristaleria Imperial

4,6 ★★★★★ (13) | Pesquisar nesta página

R\$ 76,99

Em até 2x R\$ 38,50 sem juros Ver parcelas disponíveis

Parcela em até 15x sem juros com o cartão Amazon- Peça já o seu!



Pagamentos e
Segurança



Política de
devolução

Cor: Transparente

Marca: Cristaleria Imperial

Cor: Transparente

Material: Vidro Reciclado

Característica do
material: Reciclável

Adequação do
controle por rádio: Armazenamento de alimentos em geral, preservação de
frescura, prevenção de spoilagem e organização de diferentes
grupos alimentares ou componentes de refeições na cozinha...

Ver mais

Sobre este item

- Acompanha uma Tampa

Ver mais detalhes do produto

Relatar um problema com este produto

R\$ 76,99

Entrega R\$ 17,60: Terça-feira, 8
de julho. Se pedir dentro de 31
mins. Ver detalhes

Enviar para Venda - Venda Nova
... 29375000

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por JBI e + Presentes

Vendido por JBI e + Presentes

Devolução Elegível para

Reembolso em até ...

Pagamento Transação segura

Adicionar à Lista

Dona Dircia

Precisa de alguma coisa?



1

BANHEIRO

CASA

COZINHA

LIMPEZA E LAVANDERIA

PET

SERVIR À MESA

Carrinho Clique em finalizar compra para efetuar o seu pedido.

Produto



MARACANÃ BOMBONIERE - Ø15 X 19 CM
SKU: 41096
Estoque: Disponível

Quantidade

- 1 +

Preço

R\$ 62,99

Excluir



Subtotal: R\$ 62,99

Calcule o frete:

29375-000

Calcular

Não sei meu CEP

Cupom de desconto:

Usar cupom

- ☐ 8 dias úteis R\$ 30,10 Correios PAC
☐ 4 dias úteis R\$ 55,87 Correios SEDEX
☐ 4 dias úteis R\$ 67,10 SEDEX

Total: R\$ 62,99

ou em até 12x de R\$ 5,24 sem juros



Continuar comprando

Finalizar compra



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



RESUMO

Item	Valor 1	Valor 2	Valor 3	Média uni	Quant.	Média total
1	2999	2535,69	2700,84	2.745,18	1	2.745,18
2	179,00	209,31	194,28	194,20	1	194,20
3	75,00	49,99	59,90	61,63	4	246,52
4	222,95	290,5	239,00	250,82	1	250,82
5	150,44	149,99	149,00	149,81	2	299,62
6	293,03	218,63	249,90	253,85	2	507,71
7	48,50	76,99	62,99	62,83	3	188,48
						4.432,52



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 06.028.942/0001-25 - Av. Evandro Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Processo: 611/2025 - DIV 107/2025

Fase Atual: PROTOCOLAR PROCESSO

Ação Realizada: Providenciado

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: Compras

Para: Diretoria Geral

Ilmo. Sr. Diretor,

Segue Formalização de Demanda para equipamento e material de copa e cozinha, a fim de aprimorar e modernizar os serviços desta Câmara.

Caso seja pertinente, gentileza dar prosseguimento ao processo. Informo ainda que a aquisição do fogão foi um pedido verbal do Presidente desta Câmara, haja vista a sua não eficiência, segundo relatos da terceirizada Dulce, que é quem o opera.

À disposição para esclarecimentos.

Grata.

Att.

Venda Nova do Imigrante-ES, 16 de junho de 2025.

**Protocolo Automático
- Mat.**

Tramitado por, VERENA GONCALVES DO NASCIMENTO, Mat.





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandro Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Processo: 611/2025 - DIV 107/2025

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: Arquivado

De: Diretoria Geral

Para: Gabinete da Presidência

Senhor Presidente:

Pelo presente solicito autorização para dar seguimentos as demandas apresentadas, aquisição de equipamento e material de copa/cozinha para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Venda Nova do Imigrante – ES.

Venda Nova do Imigrante-ES, 16 de junho de 2025.

Marco Grillo
Diretor(a) Geral - Mat.

Tramitado por, Marco Grillo, Mat.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340037003600370034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 19

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340037003600370034003A005400

Assinado eletronicamente por **Marco Grillo** em **16/06/2025 14:11**

Checksum: **09C25945EE3E674A693795FA10EE9984B607A65F3864DE569DE7C221F597E63F**





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Processo: 611/2025 - DIV 107/2025

Fase Atual: Arquivado

Ação Realizada: Dar Providências

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: Gabinete da Presidência

Para: Diretoria Geral

Autorizo a aquisição dos produtos e encaminho a diretoria desta Casa de Leis para que providencie o andamento do procedimento.

Venda Nova do Imigrante-ES, 17 de junho de 2025.

Alexandre Feletti
Presidente - Mat.

Tramitado por, Alexandre Feletti, Mat.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340037003600380033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 21

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340037003600380033003A005400

Assinado eletronicamente por **Alexandre Feletti** em 17/06/2025 13:43

Checksum: **53E2849E78D261553083060E91A017579D25A2CEB3B71042C29D029DB3C9FCDA**





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 06.028.942/0001-25 - Av. Evandro Amorim Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Processo: 611/2025 - DIV 107/2025

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: Arquivado

De: Diretoria Geral

Para: Assessoria Parlamentar

Assessora Parlamentar:

Ciente e de acordo, encaminho para que seja realizado com a máxima brevidade, se é necessário ou não o ETP, para aquisição das demandas de materiais apresentadas no referido processo, objetivando o bom funcionamento desta Casa de Leis.

É o que se apresenta para o momento.

Venda Nova do Imigrante-ES, 18 de junho de 2025.

Marco Grillo
Diretor(a) Geral - Mat.

Tramitado por, Marco Grillo, Mat.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340037003700320035003A005400

Assinado eletronicamente por **Marco Grillo** em **18/06/2025 13:01**

Checksum: **AF783DB51ABCFF052A701B73776C3CF554C9BA72EC50C861DD0651CF542CFBFA**





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 06.028.942/0001-25 - Av. Evandro Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Processo: 611/2025 - DIV 107/2025

Fase Atual: Arquivado

Ação Realizada: Dar Providências

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: Assessoria Parlamentar

Para: Gestão de Contratos

Prezada, boa tarde.

Encaminho o processo para a elaboração do Termo de Referência, considerando que a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi dispensada no presente processo, nos termos do art. 5º da Resolução nº 194/2024.

Após a finalização, gentileza encaminhar o documento para ciência do Senhor Presidente.

Venda Nova do Imigrante-ES, 18 de junho de 2025.

Amanda Dias Cezati
Assessor(a) Parlamentar - Mat.

Tramitado por, Amanda Dias Cezati, Mat.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340037003700360034003A005400

Assinado eletronicamente por **Amanda Dias Cezati** em 18/06/2025 16:21

Checksum: **C556E4F0E1816BCDDDBC928C8C35BD5AC270BFD035343D88EB12C9BF6DA710EA**





Dispensa de Elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP)

Trata-se do processo administrativo que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de material de expediente (papelaria), visando atender à demanda da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES.

Nos termos do art. 5º da Resolução nº 194, de 27 de março de 2024, é obrigatória a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) nas seguintes hipóteses:

- I – Quando o critério de julgamento for melhor técnica ou conteúdo artístico, técnica e preço, ou maior retorno econômico;
- II – Nos casos de aquisição de bens ou serviços considerados inéditos no âmbito do Poder Legislativo, ou que não tenham sido contratados nos últimos 10 (dez) anos pela Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES;
- III – Quando o valor estimado da licitação ou da contratação direta superar o limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, atualmente atualizado para R\$ 62.725,59, conforme Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024;
- IV – Quando houver necessidade de audiência ou consulta pública.

Verifica-se que a contratação pretendida se refere ao fornecimento de itens comuns, rotineiramente adquiridos por esta Casa Legislativa, com valor estimado inferior ao limite legal vigente para dispensa de licitação, não se enquadrando, portanto, em nenhuma das hipóteses que exigem a elaboração do ETP.

Diante do exposto, dispenso a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) no presente processo, com fundamento no art. 5º da Resolução nº 194/2024.

Câmara Municipal, 18 de junho de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandro Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Processo: 611/2025 - DIV 107/2025

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Encaminhar ao responsável

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: Gestão de Contratos

Para: Gabinete da Presidência

Ilmo Presidente, boa tarde!

Encaminho para a sua análise e ciência o presente Termo de Referência para a aquisição de materiais de Copa/Cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal de VNI-ES.

Caso esteja de acordo, solicito o envio dos autos ao setor de compras para as providências legais.

Atenciosamente,

Venda Nova do Imigrante-ES, 23 de junho de 2025.

SARA LORENZONI ZAVARIZE
Assessor(a) Administrativo - Mat. 155

Tramitado por, SARA LORENZONI ZAVARIZE, Mat. 155



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340037003700390038003A005400

Assinado eletronicamente por **SARA LORENZONI ZAVARIZE** em **23/06/2025 12:48**

Checksum: **A2292F2542AD5034645736623A77EBF4FCCB8C1674595F02D29768754BEA7A15**





TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA/COZINHA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES

Processo Administrativo nº 611/2025

O termo de referência é o documento elaborado a partir do estudo técnico preliminar realizado, contendo os elementos necessários para caracterizar o objeto da licitação com nível de precisão adequado, sendo exigível para toda contratação, independentemente da forma de seleção do fornecedor se dar por licitação, contratação direta ou por adesão à ata de registro de preços. No entanto, conforme manifestação de fls. 13 no presente processo administrativo (598/2025) e de acordo com a Resolução Nº 194/2024 de 27 de março de 2024 aprovada pela Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES e promulgada pelo Presidente dessa Casa de Lei, nos termos do art. 18, §§ 1º e 2º da Lei Federal n.º 14.133/21, o objeto a ser contratado no atual Processo Administrativo dispensa o Estudo Técnico Preliminar, conforme art. 5º, incisos I a IV da referida Resolução. **A presente contratação se dará por meio de dispensa, com base no art. 75, inciso II da Lei 14.133 de 2021.**

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei 14.133/2021).

A presente análise decorre de solicitação formulada pelo Setor de Compras desta Casa Legislativa, conforme consta às fls. 02/04 do Processo Eletrônico nº 611/2025, tendo por objeto **a aquisição de equipamento e material de copa/cozinha destinados a suprir a demanda da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES.**

A presente contratação mostra-se necessária em razão da constatação de falhas no funcionamento do fogão atualmente em uso na sede da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, registrado sob o número de patrimônio **502000587**, adquirido em **16 de setembro de 2009**. O referido equipamento apresenta problemas de desempenho tanto nas **chamas do forno** quanto nas **trempes**, comprometendo sua eficiência e segurança.





Ressalte-se que fogões domésticos possuem uma **vida útil média estimada de até 10 (dez) anos**, a depender da qualidade do equipamento, das condições de uso e da regularidade das manutenções preventivas e corretivas. Considerando o período de uso superior a 15 anos, é razoável e tecnicamente justificável a substituição do equipamento, tendo em vista o desgaste natural decorrente do tempo de utilização.

Quanto à **chaleira elétrica**, sua aquisição visa proporcionar maior eficiência no **aquecimento de água**, otimizando o preparo diário de café e demais demandas da copa, especialmente em situações de maior volume de atendimento, proporcionando economia de tempo e energia.

Os **demais materiais** solicitados destinam-se a suprir as **necessidades rotineiras do setor de copa e cozinha**, assegurando a manutenção adequada das condições de trabalho, higiene e acolhimento institucional, conforme as demandas internas da Câmara.

Ressalte-se, ainda, que **se trata de materiais de uso contínuo**, cuja indisponibilidade impacta negativamente os resultados administrativos e operacionais da Câmara Municipal. Nesse sentido, **a contratação será realizada por item**. A seleção do fornecedor será realizada com base no critério de menor preço por item, mediante comparação entre orçamentos válidos, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. Considerando que os itens não apresentam natureza interdependente entre si, tampouco exigem integração técnica ou fiscalização conjunta, **conclui-se que o parcelamento contratual é técnica e juridicamente viável, em conformidade com os princípios da economicidade, competitividade e vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021**.

Conforme Resolução nº 194/2024, de 27 de março de 2024, da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, fundamentada no art. 18, §§ 1º e 2º da Lei nº 14.133/2021, fica dispensada a elaboração de Estudo Técnico Preliminar para contratações de pequeno valor que atendam aos critérios do art. 5º da referida norma, conforme já fundamentado nos autos do processo administrativo às fls. 27.

1.1. DO OBJETO CONTRATADO





1.1.1 Trata-se da aquisição de **equipamento e material de copa/cozinha** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, assegurando o pleno funcionamento de suas atividades institucionais.

1.1.2 A contratada designará funcionário responsável que acompanhará com o devido zelo a entrega dos objetos contratados, devendo em caso de intercorrências, formalizar o ocorrido à contratante mediante relatório circunstanciado.

1.1.3 Serão rejeitados e prontamente devolvidos à CONTRATADA os produtos que estejam com acondicionamento deficiente, embalagem danificada ou rotulo ausente, que se apresentam desconformidade com as especificações descritas anteriormente ou que aparentem, por seu aspecto, cor, odor, forma ou quaisquer outras características ou aparência, estarem impróprios para consumo e/ou utilização.

1.2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO

1.2.1 Nos termos do art. 95, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, informa-se que o presente **contrato será dispensado e substituído pela emissão de Nota de Empenho de despesa**, considerando-se suficiente para formalização da contratação.

A adoção dessa forma simplificada de contratação justifica-se em razão do enquadramento legal da hipótese de dispensa de licitação, seja **pelo valor do objeto contratual**, nos moldes do art. 75, inciso II da mesma lei, seja **pela natureza da aquisição com entrega integral e imediata dos bens**, o que afasta a necessidade de formalização contratual autônoma, nos termos do dispositivo citado.

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.





1.3 DO CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

1.3.1 Conforme disposto na Relação de Produtos e Preços anexado ao processo administrativo às fls. 05/17, o custo estimado da presente contratação foi apurado com base nos preços unitários de cada item, conforme os dados constantes no Painel de Preços dos fornecedores, conforme demonstrado a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTI.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FOGÃO 04 BOCAS Tipo: piso, dois fornos (elétrico e a gás), acendimento automático, luz no forno, botões removíveis, fogão em aço escovado, voltagem de garantia do fornecedor de 12 meses	UN.	1,00	R\$2.745,18	R\$2.745,18
02	CHALEIRA ELÉTRICA 110V em material de aço escovado inoxidável, com desligamento Automático quando do atingimento de ebulição, capacidade de 1,8l, base 360º, garantia de 12 meses	UN.	1,00	R\$194,20	R\$194,20
03	JARRA DE VIDRO 1,2L Em vidro na cor transparente, com alça lateral, o vidro não deve ser muito espesso para não dificultar no momento de servir	UN.	4,00	R\$61,63	R\$ 246,52
04	CAÇAROLA 8,7L COM ALÇA DE MADEIRA Com tampa, material em alumínio fundido, com as alças de madeira, tampa leve, dimensões aproximadas: altura – 12cm, diâmetro – 31,5cm, espessura: 2cm,	UN.	1,00	R\$250,82	R\$250,82
05	BANDEJA INOX RETANGULAR COM ALÇAS Em formato retangular, medindo 23x37cm	UN.	2,00	R\$149,81	R\$299,62
06	SUQUEIRA EM VIDRO 4,7L com torneira, em cor transparente, contendo tampa de encaixe, material em cristal ecológico, com três meses de garantia	UN.	2,00	R\$253,85	R\$507,71
07	POTE DE VIDRO COM TAMPA Capacidade de 2l, em vidro transparente, tampa encaixável	UN.	3,00	R\$62,83	R\$188,48





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



	(em vidro), contendo ou não pé em s base.				
VALOR TOTAL					R\$4.432,52

1.3.2 O valor total estimado para a aquisição dos itens especificados corresponde ao montante de **R\$ 4.432,52 (quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e dois centavos)**, conforme detalhamento constante na planilha orçamentária anexa.

1.3.3 A previsão de custo e orçamento **estimado é preliminar**, contudo, suficiente para análise de custo total de propriedade para escolha da solução adequada. A estimativa de preços preliminar apresentada visa à análise da viabilidade da contratação.

1.3.4 Os preços foram estimados com base em pesquisa de mercado realizada junto a, no mínimo, três fornecedores distintos, bem como consulta ao Painel de Preços do Governo Federal, observando-se as diretrizes do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

1.4 – CRITÉRIO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

1.4.1 A seleção do fornecedor será realizada com base no critério de **menor preço por item**, conforme previsto no art. 33, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com base na análise das cotações anexadas aos autos.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

2.1 A presente contratação visa à aquisição de materiais copa/cozinha, tendo em vista a necessidade de reposição de estoque para assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES. Tais materiais **são essenciais ao suporte das tarefas rotineiras e operacionais desenvolvidas pelos diversos setores da Câmara, sendo considerados verdadeiras ferramentas de trabalho**. Sua ausência ou insuficiência comprometeria diretamente a produtividade dos servidores, dificultando o





desempenho eficiente das atividades institucionais e afetando a qualidade dos serviços prestados à sociedade. Dessa forma, justifica-se a contratação como necessária, oportuna e vantajosa para a Administração, garantindo a continuidade e a regularidade das funções administrativas desta Casa Legislativa.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVO E PRAZO PARA REALIZAÇÃO

3.1 A presente contratação, destinada à aquisição de **equipamento e material de copa/cozinha** para atender as necessidades para atender a demanda Desta Casa de Leis, deverá ser realizada conforme o quantitativo estimado, detalhado a seguir, observando-se os parâmetros técnicos e operacionais estabelecidos no Termo de Referência e nos demais documentos que integram o presente processo administrativo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTI.
01	FOGÃO 04 BOCAS Tipo: piso, dois fornos (elétrico e a gás), acendimento automático, luz no forno, botões removíveis, fogão em aço escovado, voltagem de garantia do fornecedor de 12 meses	UN.	1,00
02	CHALEIRA ELÉTRICA 110V em material de aço escovado inoxidável, com desligamento Automático quando do atingimento de ebulição, capacidade de 1,8l, base 360º, garantia de 12 meses	UN.	1,00
03	JARRA DE VIDRO 1,2L Em vidro na cor transparente, com alça lateral, o vidro não deve ser muito espesso para não dificultar no momento de servir	UN.	4,00
04	CAÇAROLA 8,7L COM ALÇA DE MADEIRA Com tampa, material em alumínio fundido, com as alças de madeira, tampa leve, dimensões aproximadas: altura – 12cm, diâmetro – 31,5cm, espessura: 2cm,	UN.	1,00





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



05	BANDEJA INOX RETANGULAR COM ALÇAS Em formato retangular, medindo 23x37cm	UN.	2,00
06	SUQUEIRA EM VIDRO 4,7L com torneira, em cor transparente, contendo tampa de encaixe, material em cristal ecológico, com três meses de garantia	UN.	2,00
07	POTE DE VIDRO COM TAMPA Capacidade de 2l, em vidro transparente, tampa encaixável (em vidro), contendo ou não pé em sua base.	UN.	3,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTI.

3.2 Conforme estabelecido no Documento de Formalização da Demanda, elaborado pela servidora Verena Gonçalves do Nascimento, e já consignado neste Termo de Referência, a entrega dos materiais deverá ocorrer de forma **imediata**, no prazo máximo de **até 15 (quinze) dias corridos**, contados a partir da entrega, à CONTRATADA, da respectiva **Autorização de Fornecimento** e da **Nota de Empenho**, para **todos os itens**.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c')

4.1 O objeto em tela é a aquisição de material copa/cozinha para utilização regular por servidores, vereadores e o público visitante da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, visando promover o ressuprimento dos referidos itens elencados, de forma a promover e assegurar o bom funcionamento das tarefas desenvolvidas no âmbito corporativo desta Casa de Leis.

4.2 A presente contratação refere-se a **compra**, nos termos do artigo 6º, inciso X, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição remunerada de bens para fornecimento **de uma só**





vez ou **parceladamente**, conforme a necessidade da Administração. Considera-se como **entrega imediata** aquela realizada no prazo de até **30 (trinta) dias** contados da emissão da respectiva ordem de fornecimento. Considerando a urgência na reposição dos materiais de copa/cozinha, em razão dos problemas atuais apresentados por cada objeto a ser contratado, a Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES optou pela **contratação direta**, nos termos do artigo 75, inciso II, da supracitada Lei, por se tratar de hipótese legal de **dispensa de licitação** com fundamento no valor da contratação. Tal medida revela-se a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, observando os princípios da economicidade, da eficiência e da continuidade do serviço público, evitando prejuízos ao funcionamento regular dos setores administrativos desta Casa Legislativa.

5. **DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21)**

5.1 **É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto contratual sem previa ciência e autorização da Câmara Contratante**, bem como a atuação de profissionais sem a adequada experiência na prestação dos serviços.

5.2 Os itens a serem adquiridos deverão ser entregues no endereço da sede da Câmara contratante, conforme indicado no Termo de Referência. O eventual atraso injustificado no fornecimento poderá acarretar a aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/2021 e no presente Termo de Referência.

5.3 A CONTRATADA deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, previstos na Lei nº 14133/2021.

5.4 Em caso de comprovado desequilíbrio econômico-financeiro superveniente à contratação, poderá ser analisada a possibilidade de reequilíbrio, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, desde que devidamente motivado e instruído com documentação idônea.





6. DO LOCAL E FORMA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, “e” Lei n. 14.133/2021).

6.1 O fornecimento do material constante no presente Termo de Referência ocorrerá de forma imediata **nas dependências da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES**, situada a Av. Evandi Américo Comarela, 385, 4º andar, Esplanada, Venda Nova do Imigrante – ES, mediante apresentação de requisição autorizativa expedida pela contratante.

6.2 É de inteira responsabilidade da contratada, fornecer os itens objeto da contratação **exclusivamente a Câmara Municipal contratante**, por seu servidor nomeado, ciente de que a eventual violação do pactuado **importará em ato de improbidade administrativa**, sujeitando a responsabilização penal e civil correspondente, sem prejuízo da aplicação das penalidades administrativas cabíveis.

6.3 A contratada designará funcionário responsável que acompanhará de forma diligente a realização dos procedimentos contratados, devendo em caso de intercorrências, formalizar o ocorrido à contratante mediante relatório circunstanciado.

7. DA GESTÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21)

7.1 ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO

7.1.1 O serviço deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

7.1.2 Em caso de impedimento, paralisação ou suspensão do serviço, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante apostilamento (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º)

7.1.3 A execução da entrega dos objetos contratados deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos servidores Desta Casa de Leis (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput), observado:





7.1.3.1 O fiscal do contrato anotarà em registro próprio quaisquer ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

7.1.3.2 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, qualquer situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

7.1.3.3 Poderá ser realizada a retenção ou glosa no pagamento devido a CONTRATADA, proporcional à irregularidade verificada pela fiscalização, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.3.1.1 não produziu os resultados acordados.

7.1.3.1.2 deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade ou da forma normalmente exigida.

7.1.3.1.3 deixou de utilizar materiais e/ou recursos adequados à execução do serviço, ou utilizou-os em qualidade ou quantidade inferior, ensejando a obtenção de resultados inadequados.

7.1.4 O contratado se obriga a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de falha na sua execução ou utilização indevida de materiais e/ou recursos nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

7.1.5 O contratado se responsabiliza por todos os danos causados à contratada ou a terceiros em razão da execução do serviço, não se excluindo ou reduzindo sua responsabilidade a ocorrência de fiscalização ou acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

7.1.6 O contratado é exclusivamente responsável por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).





7.1.7 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade por seu pagamento, tampouco poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

7.1.8 **As comunicações entre a contratante e a contratada serão realizadas preferencialmente por escrito, sempre que necessária tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica ou meio tecnológico idôneo para esse fim.**

7.1.9 Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, a contratada deverá apresentar as diversas certidões de regularidade fiscal legalmente exigidas, devendo ainda manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório da licitação.

7.1.10 A inexecução total ou parcial do objeto poderá ensejar a aplicação das sanções previstas nos arts. 156 a 158 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação vigente, garantido o contraditório e a ampla defesa.

8 FORMA DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado no prazo de **até 20 (vinte) dias úteis**, contados a partir do **recebimento definitivo dos bens**, devidamente acompanhados da **Nota Fiscal/Fatura**, a qual deverá estar em conformidade com os itens efetivamente entregues e com as condições pactuadas. O prazo de pagamento poderá ser suspenso caso haja incorreções na documentação fiscal apresentada ou na entrega dos materiais, reiniciando-se a contagem após a devida regularização pela contratada, sem que isso gere ônus à Administração.

9 SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1 Emitir ordem de serviço ou de fornecimento com todas as informações necessárias para a perfeita prestação de serviço, por intermédio do representante designado pela Câmara.





- 9.2 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis a boa execução das obrigações contratuais.
- 9.3 Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado desde que sejam observadas as condições contratuais.
- 9.4 Publicar o extrato do Termo de Referência, na forma da Lei.
- 9.5 Notificar a CONTRATADA, por escrito, na ocorrência de eventuais imperfeições ou falhas no curso da execução do contrato no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 9.6 Exercer a fiscalização do serviço contratado, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, por servidores especialmente designados.
- 9.7 Designar servidor responsável pela fiscalização do cumprimento do serviço.
- 9.8 Acompanhar, coordenar e fiscalizar a contratação, anotando em registro próprio os fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas na execução do contrato.
- 9.9 Notificar a CONTRATADA acerca da aplicação de eventuais penalidades, garantindo o contraditório e a ampla defesa.

10 SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 10.1 Cumprir fiel e integralmente as cláusulas e condições constantes no Termo de Referência, de forma a assegurar a qualidade e presteza do serviço contratado.
- 10.2 Responsabilizar-se exclusivamente por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas decorrentes da execução do serviço e, ainda, por eventuais danos experimentados por seus funcionários ou terceiros em virtude de execução do presente instrumento.
- 10.3 **Manter durante toda a execução do serviço as condições de qualificação que sejam de sua competência apresentadas no processo de contratação, especialmente as Certidões de Quitação Fiscal nas esferas Federal, Estadual e Municipal e FGTS**
- 10.4 Responder integralmente pelas obrigações contratuais na forma disposta na Lei





14.133/2021.

10.5 Apresentar Nota Fiscal Eletrônica contendo a discriminação pormenorizada do(s) objeto(s) contratado(s) conforme estabelecido no termo de referência.

10.6 Responsabilizar-se exclusivamente em relação as despesas necessárias ao deslocamento até a sede da Câmara Municipal, bem como quaisquer outras que sejam úteis ao fiel e integral cumprimento do contrato.

10.7 Atender aos prazos estabelecidos pela Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante no atendimento ao descrito neste termo de referência.

10.8 Não se utilizar ou permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10.11 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.12 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.13 Responsabilizar-se integralmente pelo serviço contratado, **não transferindo a terceiros, por qualquer forma, nem parcialmente, o contrato, nem subcontratar quaisquer das obrigações que está obrigada, sem anuência da CONTRATANTE.**

10.14 **A contratada se obriga a observar as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), quando do tratamento de dados eventualmente acessados no cumprimento do contrato.**

11 -ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA





11.1 As despesas para atendimento da presente contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, definidos pelo setor contábil da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante.

12. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

12.1 Conforme verificado no processo administrativo e exposto neste Termo de Referência, os itens a serem adquiridos correspondem a bens de consumo de uso comum, sem relação de interdependência técnica ou funcional entre si, **o que possibilita a contratação individualizada por item.**

12.2 A autonomia entre os itens torna tecnicamente viável a divisão do objeto, não sendo necessária a execução conjunta ou integrada, tampouco a fiscalização unificada, de modo que a adjudicação e a contratação global poderiam implicar em restrição indevida à competitividade.

12.3 Assim, optou-se, com fundamento no artigo 40, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021, pela **contratação por item**, o que se mostra como a alternativa mais adequada e vantajosa para a Administração Pública, permitindo maior pluralidade de fornecedores, melhor composição de preços e atendimento efetivo das necessidades institucionais da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES.

13. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1 A presente contratação, promovida pela Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, tem por finalidade a aquisição de materiais de copa/cozinha, visando atender às necessidades administrativas dos servidores e parlamentares desta Casa Legislativa. Entre os principais objetivos específicos da contratação, destacam-se:

13.1.1 A reposição de itens obsoletos, bem como a aquisição de novos materiais, visa proporcionar suporte adequado às atividades rotineiras desenvolvidas no âmbito desta Câmara Municipal, promovendo, ainda, **maior eficiência energética** e





contribuindo para a modernização dos recursos utilizados, em conformidade com os princípios da economicidade, funcionalidade e sustentabilidade administrativa.

13.1.2 O objeto da presente contratação consiste na **aquisição de materiais de copa e cozinha**, destinados ao uso regular por servidores, vereadores e pelo público visitante da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES. A medida visa promover o **ressuprimento dos itens necessários ao pleno funcionamento das atividades internas**, assegurando condições adequadas para o desenvolvimento das rotinas administrativas e institucionais desta Casa Legislativa, no âmbito de sua estrutura organizacional e de atendimento ao público.

14. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

14.1 Não é necessária, no caso em tela, a adoção de providências prévias ao contrato por parte da Administração ou no tocante a capacitação de seus servidores para tal finalidade.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

15.1 A presente aquisição/contratação não demanda qualquer contratação correlata ou interdependente.

16. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

16.1. De acordo com o Plano Anual de Contratação da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, o presente objeto da demanda encontra-se no planejamento do PAC.

17. IMPACTOS AMBIENTAIS

17.1. Verificou-se e que este objeto não possui parâmetros de sustentabilidade para serem aplicados no processo em questão de forma específica, além dos exigidos pelos Órgãos de Controle.

17.2 Embora o objeto contratado não se caracterize como aquisição com atributos ambientais específicos, a Administração incentivará a adoção de práticas sustentáveis, tais como descarte adequado de embalagens, priorização de materiais duráveis e economia de energia com equipamentos mais eficientes.





18. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

18.1. Diante do exposto, **conclui-se que a contratação ora pleiteada se mostra viável, necessária e plenamente adequada** para atender à demanda apresentada pela Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, observando os princípios da eficácia, eficiência e economicidade que regem a Administração Pública. Com base nas informações constantes no Termo de Referência, verifica-se que a solução proposta está em consonância com as condições atuais de mercado, contempla todas as especificações técnicas indispensáveis à contratação e reflete fielmente as reais necessidades da Administração.

Ressalte-se, ainda, que foram observadas as diretrizes legais pertinentes, especialmente as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, garantindo-se a legalidade, a transparência e a razoabilidade da contratação em análise.

Dessa forma, a contratação em tela revela-se essencial à continuidade da atividade pública e do interesse público, à boa gestão dos recursos públicos e ao pleno funcionamento das atividades legislativas do Município.

19. DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

19.1– A proposta de preço apresentada terá **validade mínima de 90 (noventa) dias**.

Venda Nova do Imigrante/ES, 23 de junho de 2025.

Sara Lorenzoni Zavarize

Assessoria Administrativa





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandro Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Processo: 611/2025 - DIV 107/2025

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: Arquivado

De: Gabinete da Presidência

Para: Compras

Autorizo a compra e encaminhamento ao setor competente para providenciar as medidas necessárias.

Venda Nova do Imigrante-ES, 24 de junho de 2025.

Alexandre Feletti
Presidente - Mat.

Tramitado por, Alexandre Feletti, Mat.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340037003800320037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340037003800320037003A005400

Assinado eletronicamente por **Alexandre Feletti** em **24/06/2025 14:42**

Checksum: **05D54BB63C3B1D2D094FB31DF02EC97F424F8C32FAD44398023D2421ADFC2EA3**





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandro Amorim Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Processo: 611/2025 - DIV 107/2025

Fase Atual: Arquivado

Ação Realizada: Dar Providências

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA1

De: Compras

Para: Contabilidade

Prezada Gerente de Finanças,

Segue *Dispensa nº 16/2025* contendo vencedores de preços simples, no total geral de **R\$ 4.027,12 (quatro mil, vinte e sete reais e doze centavos)**.

Informo que os fornecedores contactados foram os que constavam no cadastro desta Câmara e ainda foi dada devida publicidade à aquisição do objeto, não havendo manifestação de fornecedores distintos. Não foi inserido o valor do item 07 - pote de vidro com tampa transparente, para o fornecedor Sansão, por se tratar de pote com tampa plástica, conforme informado pela funcionário Gleici.

Gentileza informar a existência ou não de disponibilidade financeira e orçamentária.

Grata.

Att.

Venda Nova do Imigrante-ES, 18 de julho de 2025.

VERENA GONCALVES DO NASCIMENTO
Agente de Compras e Patrimônio - Mat.

Tramitado por, VERENA GONCALVES DO NASCIMENTO, Mat.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340037003800340035003A005400

Assinado eletronicamente por **VERENA GONCALVES DO NASCIMENTO** em **18/07/2025 15:41**

Checksum: **2CF2018617389922FBC8725179F6AEA010DC51FF03DABECC19DE92B3700B7DA8**





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



AVISO DE DISPENSA **Processo Administrativo nº 611/2025**

Identificação CiudadES: 2025.072L0200001.09.0017

ID Contratação PNCP: 36028942000125-1-000021/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES (CMVNI), torna pública a **aquisição de equipamento e material de copa/cozinha** para atender às demandas da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES.

Interessados poderão acessar o Termo de Referência no Portal da Transparência e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), ou solicitá-lo através do endereço eletrônico compras@camaravni.es.gov.br, e apresentar proposta de preços **até às 16h do dia 02/07/2025**. Demais esclarecimentos ligar para 28 9 9946-1818, de 12h30 às 17h.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, será contratada para envio da documentação que comprove reunir condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Venda Nova do Imigrante/ES, 25 de junho de 2025.

VERENA GONCALVES DO
NASCIMENTO:11860377769

Assinado de forma digital por VERENA
GONCALVES DO NASCIMENTO
Dados: 2025.06.25 16:02:25 -03'00'

Verena Gonçalves do Nascimento

Agente de Compras



[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000016/2025

Última atualização 25/06/2025

Local: Venda Nova do Imigrante/ES **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Unidade compradora: 36028942000125-001 - Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 25/06/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 36028942000125-1-000021/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

Aquisição de equipamento e material de copa/cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES.

Informação complementar:

Aquisição de equipamento e material de copa/cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 4.432,53

Itens

Arquivos

Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	FOGAO 4 BOCAS	1	R\$ 2.745,18
2	CHALEIRA ELETRICA	1	R\$ 194,20
3	JARRA DE VIDRO 1,2L	4	R\$ 61,63
4	CAÇAROLA 8,7L C/ ALÇA DE MADEIRA	1	R\$ 250,82
5	BANDEJA EM INOX 23x37CM	2	R\$ 149,81

Exibir:

5

 1-5 de 7 itens

Página:

1

 < >

< Voltar



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.org.br> ou verificar a autenticidade com o identificador 320030003700380033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

RS: 51



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.gov.br> com o identificador 320030003700380033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ns: 52

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, será contratada para envio da documentação que comprove reunir condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Venda Nova do Imigrante/ES, 25 de junho de 2025.

Verena Gonçalves do Nascimento

Agente de Compras

Protocolo 1579464

AVISO DE DISPENSA
Processo Administrativo nº 611/2025

Identificação

2025.072L0200001.09.0017

ID

Contratação

36028942000125-1-000021/2025

CidadES:

PNCP:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES (CMVNI), torna pública a **aquisição de equipamento e material de copa/cozinha** para atender às demandas da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES.

Interessados poderão acessar o Termo de Referência no Portal da Transparência e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), ou solicitá-lo através do endereço eletrônico compras@camaravni.es.gov.br, e apresentar proposta de preços **até às 16h do dia 02/07/2025**. Demais esclarecimentos ligar para 28 9 9946-1818, de 12h30 às 17h.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, será contratada para envio da documentação que comprove reunir condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Venda Nova do Imigrante/ES, 25 de junho de 2025.

Verena Gonçalves do Nascimento

Agente de Compras

Protocolo 1579466

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia

Chamada Pública

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

PROCESSO Nº 614255/2025

AUTORIZO a parceria entre o MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA/ES, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE AMPRA SOCIAL, EDUCACIONAL E DE REABILITAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS DE NOVA VENÉCIA-ES - AASERDEQ-NV, bem como a confecção de Termo de Colaboração, tudo em



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320030003700380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

conformidade com a Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e Decreto Municipal nº 12.440, de 29 de novembro de 2016.

Concedente: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA/ES.

Concedente/Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE AMPRA SOCIAL, EDUCACIONAL E DE REABILITAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS DE NOVA VENÉCIA-ES - AASERDEQ-NV.

Valor: R\$ 119.999,50.

Nova Venécia, 26/06/2025.

CELSO RUELA ALBINO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 1579734

Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal

Dispensa de Licitação

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA FMS
- 001/2025

PROCESSO Nº 3082/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal torna público seguinte Aviso de Contratação Direta - Dispensa Emergencial:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM CARÁTER EMERGENCIAL.

DATA E HORÁRIO MÁXIMO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 02/07/2025 às 13h (horário de Brasília).

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PARA APURAÇÃO E PROPOSTAS RECEBIDAS: Dia 02/07/2025 às 13h30min (horário de Brasília).

Edital de Aviso de Contratação Direta disponível através do site <https://riobananal.es.gov.br/editais-aviso-de-dispensa>. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail editais@riobananal.es.gov.br.

Lorrayne Silva Lirio Valle
Agente de Contratação

Protocolo 1579931

Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa

Chamada Pública

CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Saúde de Santa Teresa/ES faz saber, que as empresas interessadas em oferecer proposta comercial para fornecimento de materiais gráficos, entrem em contato para requererem a solicitação de orçamento na Prefeitura

fls. 53



Loja Curbani

CNPJ nº: 00.671.386/0001-63

Endereço: Avenida Domingos Perim, 213 – Centro / VNI

Tel.: (28) 3546-2040 CEL: (28) 99907-2090

www.curbani.com

E-mail: rogerio@curbani.com

Venda Nova do Imigrante/ES, 26/06/2025

Ao,
CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
CNPJ: 36.028.942/0001-25
[TEL:\(28\)35461149](tel:(28)35461149) CEL(28)999461818

ORÇAMENTO

Item	Descrição	Quantida de	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	CHALEIRA ELETRICA BRITANIA BCH25 2L 127V INOX	01	165,00	165,00
02	FOGAO 4BC ELECTROLUX FE4DC COM MESA DE VIDRO, DUPLO FORNO GAS/ELETRICO CINZA BIV	01	2.859,00	2.859,00
	3.024,00			

Produtos pronta entrega

Proposta válida por 10 Dias

- **O material será fornecido de acordo com as condições estabelecidas no termo de referência.**

Responsável pelo orçamento
Rogério Curbani



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320030003700380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



04/07/2025 16:09:47

QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS

Processo	Dispensa Nº 000016/2025 - 25/06/2025 - Processo Nº 000611/2025
Fornecedor	PAPELARIA MARCELA LTDA MEE
CNPJ	28428738000173
Endereço	Avenida DOMINGOS PERIM, 154 - centro - Venda Nova do Imigrante - ES - CEP: 29375000
Contato	2835461380 papelariamarcela@hotmail.com

000280 MATERIAL DE COPA E COZINHA

001 ALMOXARIFADO

001 Único

Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
X 00001915	CHALEIRA ELETRICA em material de aço escovado inoxidável, com desligamento automático quando do atingimento de ebulição, capacidade de 1,8l, base 360°, garantia de 12 meses	UN		1,00		
00001921	JARRA DE VIDRO 1,2L em vidro na cor transparente, com alça lateral, o vidro não deve ser muito espesso para não dificultar no momento de servir	UN		4,00	56,90	
X 00001918	BANDEJA EM INOX 23X37CM em formato retangular	UN		2,00		
X 00001919	SUQUEIRA EM VIDRO 4,7L com torneira, em cor transparente, contendo tampa de encaixe, material em cristal ecológico, com três meses de garantia	UN		2,00	249,90	
00001920	POTE DE VIDRO C/ TAMPA TRANSPARENTE capacidade de 2l, em vidro transparente, tampa encaixável (em vidro), contendo ou não pé em sua base.	UN		3,00	49,90	

000280 MATERIAL DE COPA E COZINHA

001 ALMOXARIFADO

003 MATERIAIS DIVERSOS

Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
X 00001917	CAÇAROLA 8,7L C/ ALÇA DE MADEIRA com tampa, material em alumínio fundido, com as alças de madeira, tampa leve, dimensões aproximadas: altura - 12cm, diâmetro - 31,5cm, espessura: 2cm	UN		1,00		

000345 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

002 PATRIMONIO

001 Único

Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
X 00001604	FOGAO 4 BOCAS acendedor automático, mesa em inox com designe arredondado, sem furos ou frisos para não acumular água/gordura, prateleiras deslizantes e forno autolimpante, cor branca, voltagem 110v, garantia mínima de 01 ano, selo compet, com classificação "a" em eficiência no consumo de gás pelos queimadores da mesa.	UN		1,00		

28 428 738 - 0001-73

08/09/2025

PAPELARIA MARCELA LTDA

Rua Domingos Perim, 154 - Centro

CEP 29375

Venda Nova do Imigrante

ES





Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante
Governo do Estado do Espírito Santo



QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS

04/07/2025 16:09:47

Processo	Dispensa Nº 000016/2025 - 25/06/2025 - Processo Nº 000611/2025
Fornecedor	SUPERMERCADOS PAGOTO LTDA
CNPJ	27277961000102
Endereço	Avenida DOMINGOS PERIM, 22 - centro - Venda Nova do Imigrante - ES - CEP: 29375000
Contato	2835461400 niveasuppagoto@bol.com.br

000280 MATERIAL DE COPA E COZINHA

001 ALMOXARIFADO

001 Único

Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001921	JARRA DE VIDRO 1,2L em vidro na cor transparente, com alça lateral, o vidro não deve ser muito espesso para não dificultar no momento de servir	UN		4,00		
00001918	BANDEJA EM INOX 23X37CM em formato retangular	UN		2,00		
00001915	CHALEIRA ELETRICA em material de aço escovado inoxidável, com desligamento automático quando do atingimento de ebulição, capacidade de 1,8l, base 360°, garantia de 12 meses	UN		1,00		
00001919	SUQUEIRA EM VIDRO 4,7L com torneira, em cor transparente, contendo tampa de encaixe, material em cristal ecológico, com três meses de garantia	UN		2,00		
00001920	POTE DE VIDRO C/ TAMPA TRANSPARENTE capacidade de 2l, em vidro transparente, tampa encaixável (em vidro), contendo ou não pé em sua base.	UN	Vinta	3,00	45,12	135,36

000280 MATERIAL DE COPA E COZINHA

001 ALMOXARIFADO

003 MATERIAIS DIVERSOS

Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001917	CAÇAROLA 8,7L C/ ALÇA DE MADEIRA com tampa, material em alumínio fundido, com as alças de madeira, tampa leve, dimensões aproximadas: altura - 12cm, diâmetro - 31,5cm, espessura: 2cm	UN	Condor	1,00	202,85	202,85

000345 APARELHOS E UTENSILIOS DOMÉSTICOS

002 PATRIMONIO

001 Único

Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001604	FOGAO 4 BOCAS acendedor automático, mesa em inox com designe arredondado, sem furos ou frisos para não acumular água/gordura, prateleiras deslizantes e forno autolimpante, cor branca, voltagem 110v, garantia mínima de 01 ano, selo compet, com classificação "a" em eficiência no consumo de gás pelos queimadores da mesa.	UN		1,00		



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320030003700380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

+55 28 98805-6605
online



Ferramentas de segurança

Bloquear

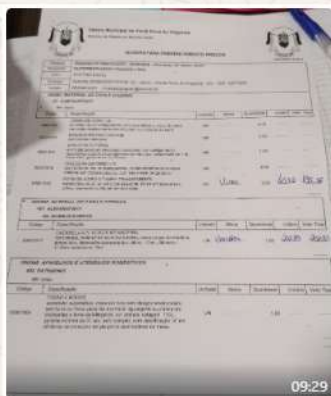
Bom dia, tudo bem? 09:05

Aline do supermercados pagotto 09:05

Ei, bom dia Aline 09:10 ✓

Tudo bem? 09:10 ✓

Aline, você teve alguma dúvida em relação a cotação de preços? 09:24 ✓



você tinha deixado que esses dois que atendia vocês, eu consigo esses preços 09:30



Orçamento Eletrodoméstico

Empresa Amigos Eletrodomésticos LTDA

CNPJ: 36723845/0001-52

ENDEREÇO: Avenida Ângelo Altoé nº1422 loja 01 Vila Betânea – Venda Nova do Imigrante -ES

Contato: (28)9 9966-0185

DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	Modelo	PRAZO DE GARANTIA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
FOGÃO 4 BOCAS ELECTROLUX Duplo forno elétrico + gás; Mesa de vidro temperado; Painel digital; Fast Clean; Função Airfry; Multi chama; Grill; PerfectCook; VaporBrake;	FE4AD	01 ANO	01	R\$3100,00	R\$3100,00
Chaleira Elétrica Electrolux 1.8L Tampa Pop-up; Base 360°; Capacidade 1,8L; Desligamento Automático em 100°C; Corpo da Chaleira livre de fios; Enrolador de Cabos; Alça Ergonômica;	EEK10	01 ano	01	R\$200,00	R\$200,00

Prazo de Validade da Proposta: 16 de Julho de 2025

Frete: Incluso

Obs.: Fogão Sob encomenda

Venda Nova do Imigrante, 15 de julho de 2025



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320030003800310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante
Governo do Estado do Espírito Santo



QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS

04/07/2025 16:09:47

Processo	Dispensa Nº 000016/2025 - 25/06/2025 - Processo Nº 000611/2025
Fornecedor	SANSÃO COM. D UTILIDADES DOMESTICAS LTDA ME
CNPJ	07871631000107
Endereço	Avenida Lorenzo Zandonadi, 93 - VILA BETANIA - Venda Nova do Imigrante - ES - CEP: 29375000
Contato	2835462403 sansaocomercio@hotmail.com

000280 MATERIAL DE COPA E COZINHA

001 ALMOXARIFADO

001 Único

Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001920	POTE DE VIDRO C/ TAMPAS TRANSPARENTES capacidade de 2l, em vidro transparente, tampa encaixável (em vidro), contendo ou não pé em sua base	UN	Luro	3,00	36,99	110,97
00001919	SUQUEIRA EM VIDRO 4,7L com torneira, em cor transparente, contendo tampa de encaixe, material em cristal ecológico, com três meses de garantia	UN	2/02	2,00	199,99	399,98
00001915	CHALEIRA ELÉTRICA em material de aço escovado inoxidável, com desligamento automático quando do atingimento de ebulição, capacidade de 1,8l, base 360°, garantia de 12 meses	UN	BoK	1,00	89,99	89,99
00001921	JARRA DE VIDRO 1,2L em vidro na cor transparente, com alça lateral, o vidro não deve ser muito espesso para não dificultar no momento de servir	UN	Nader	4,00	49,99	199,96
00001918	BANDEJA EM INOX 23X37CM em formato retangular	UN	Quality	2,00	69,99	139,98

Se esse produto estiver disponível somente fazendo pedido e disponível p/ quantidade
dia necessário

000280 MATERIAL DE COPA E COZINHA

001 ALMOXARIFADO

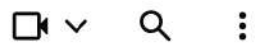
003 MATERIAIS DIVERSOS





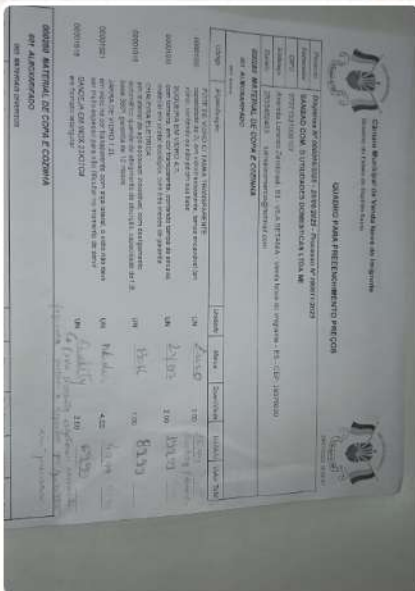
+55 28 98808-0482

online



Boa tarde, Verena! Editada 13:44

Sou Jaiane, da Loja Sansão 13:44



O último produto, bandeja em inox, nós podemos fazer o pedido para você, depende de para quando você irá precisar 13:50

Sobre o orçamento que ficamos de lhe enviar 🙏 13:50





Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante
Governo do Estado do Espírito Santo



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

16/07/2025 13:37:56

Dispensa Nº 000016/2025 - 25/06/2025 - Processo Nº 000611/2025

Vencedor	LOJA CURBANI COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI
CNPJ	00.671.386/0001-63
Endereço	Rua Rua Laville, 30, 30 - centro - Venda Nova do Imigrante - ES - CEP: 29375000
Contato	2835462040 rogerio@curbani.com

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001604		FOGAO 4 BOCAS acendedor automático, mesa em inox com designe arredondado, sem furos ou frisos para não acumular água/gordura, prateleiras deslizantes e forno autolimpante, cor branca, voltagem 110v, garantia mínima de 01 ano, selo compet, com classificação "a" em eficiência no consumo de gás pelos queimadores da mesa.	UN	1,00	2.859,00	2.859,00

Total do Fornecedor: 2.859,00





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LOJA CURBANI COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 00.671.386/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:44:53 do dia 16/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/11/2025.

Código de controle da certidão: **C29F.569E.36A1.8FA9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250001037056

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 00.671.386/0001-63

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **16/07/2025**, válida até **14/10/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 16/07/2025.

Autenticação eletrônica: **0011.353D.35C0.C058**





PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

CNPJ: 31.723.497/0001-08 - Estado do Espírito Santo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 5846/2025

Certifico, para os devido fins que:

LOJA CURBANI COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA

Endereço: **Avenida DOMINGOS PERIM Nº213 - LOJA 01 - CENTRO - Venda Nova do Imigrante-ES CEP: 29375-000**

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de Validação WEB: **f665b677**

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, Quarta-feira, 16 de Julho de 2025

VALIDADE: **60 dias**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.671.386/0001-63
Razão Social: LOJA CURBANI COMERCIO DE ELETRONICOS EIR
Endereço: AV DOMINGOS PERIM 213 LOJA 01 / CENTRO / VENDA NOVA DO
IMIGRANTE / ES / 29375-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/07/2025 a 03/08/2025

Certificação Número: 2025070500340051089456

Informação obtida em 16/07/2025 13:42:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320030003800330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOJA CURBANI COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.671.386/0001-63
Certidão nº: 40645555/2025
Expedição: 16/07/2025, às 13:43:19
Validade: 12/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOJA CURBANI COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.671.386/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: LOJA CURBANI COMERCIO DE ELETRONICOS

CNPJ: 00.671.386/0001-63

Data de Expedição: 18/07/2025 15:05:11

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2024905821 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320030003800330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 11.962/2023.

<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaoonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOIMPRESSAO.cfm?CPID=736505&CFTOKEN=17824022>



Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante
Governo do Estado do Espírito Santo



16/07/2025 13:37:56

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000016/2025 - 25/06/2025 - Processo Nº 000611/2025

Vencedor	SUPERMERCADOS PAGOTO LTDA
CNPJ	27.277.961/0001-02
Endereço	Avenida DOMINGOS PERIM, 22 - centro - Venda Nova do Imigrante - ES - CEP: 29375000
Contato	2835461400 niveasuppagoto@bol.com.br

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00004		00001917	CAÇAROLA 8,7L C/ ALÇA DE MADEIRA com tampa, material em alumínio fundido, com as alças de madeira, tampa leve, dimensões aproximadas: altura - 12cm, diâmetro - 31,5cm, espessura: 2cm	UN	1,00	202,85	202,85
00007		00001920	POTE DE VIDRO C/ TAMPAS TRANSPARENTES capacidade de 2l, em vidro transparente, tampa encaixável (em vidro), contendo ou não pé em sua base.	UN	3,00	45,12	135,36

Total do Fornecedor: 338,21





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPERMERCADOS PAGOTO LTDA
CNPJ: 27.277.961/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:30:06 do dia 11/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/01/2026.

Código de controle da certidão: **D10B.500E.B891.C6E0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250001037178

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 27.277.961/0001-02

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **16/07/2025**, válida até **14/10/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 16/07/2025.

Autenticação eletrônica: **0023.BA3D.35C0.C31E**





PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

CNPJ: 31.723.497/0001-08 - Estado do Espírito Santo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 5847/2025

Certifico, para os devido fins que:
SUPERMERCADOS PAGOTO LTDA

Endereço: **Avenida DOMINGOS PERIM Nº22 - LOJA 01 - CENTRO - Venda Nova do Imigrante-ES CEP: 29375-000**

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de Validação WEB:**c75c11ef**

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, Quarta-feira, 16 de Julho de 2025

VALIDADE: **60 dias**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.277.961/0001-02
Razão Social: SUPERMERCADOS PAGOTO LTDA
Endereço: AV DOMINGOS PERIM 22 LOJA 01 / CENTRO / VENDA NOVA DO
IMIGRANTE / ES / 29375-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/07/2025 a 13/08/2025

Certificação Número: 2025071507160282811478

Informação obtida em 16/07/2025 13:53:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320030003800330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMERCADOS PAGOTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.277.961/0001-02

Certidão nº: 40649184/2025

Expedição: 16/07/2025, às 13:53:40

Validade: 12/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMERCADOS PAGOTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.277.961/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: SUPERMERCADOS PAGOTO LTDA

CNPJ: 27.277.961/0001-02

Data de Expedição: 18/07/2025 15:06:01

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2024905865 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320030003800330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 11.962/2020

<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaoonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOIMPRESSAO.cfm?CPID=736505&CFTOKEN=17824022>



Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante
Governo do Estado do Espírito Santo



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

16/07/2025 13:37:56

Dispensa Nº 000016/2025 - 25/06/2025 - Processo Nº 000611/2025

Vencedor	SANSÃO COM. D UTILIDADES DOMESTICAS LTDA ME
CNPJ	07.871.531/0001-07
Endereço	Avenida Lorenzo Zandonadi, 93 - VILA BETANIA - Venda Nova do Imigrante - ES - CEP: 29375000
Contato	2835462403 sansaocomercio@hotmail.com

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00002	00001915		CHALEIRA ELETRICA em material de aço escovado inoxidável, com desligamento automático quando do atingimento de ebulição, capacidade de 1,8l, base 360°, garantia de 12 meses	UN	1,00	89,99	89,99
00003	00001921		JARRA DE VIDRO 1,2L em vidro na cor transparente, com alça lateral, o vidro não deve ser muito espesso para não dificultar no momento de servir	UN	4,00	49,99	199,96
00005	00001918		BANDEJA EM INOX 23X37CM em formato retangular	UN	2,00	69,99	139,98
00006	00001919		SUQUEIRA EM VIDRO 4,7L com torneira, em cor transparente, contendo tampa de encaixe, material em cristal ecológico, com três meses de garantia	UN	2,00	199,99	399,98

Total do Fornecedor: 829,91

Total Geral: 4.027,12



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320030003800330038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANSÃO COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
CNPJ: 07.871.531/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:03:20 do dia 09/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/11/2025.

Código de controle da certidão: **A474.C8E7.3606.5A92**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250001050269

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 07.871.531/0001-07

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **18/07/2025**, válida até **16/10/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 18/07/2025.

Autenticação eletrônica: **001C.393D.35E0.D088**





PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

CNPJ: 31.723.497/0001-08 - Estado do Espírito Santo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 5903/2025

Certifico, para os devido fins que:

SANSÃO COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA

Endereço: **Avenida LORENZO ZANDONADI Nº93 - LOJA 01 - VILA BETANEA - Venda Nova do Imigrante-ES CEP: 29375-000**

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de Validação WEB: **b7d5d58d**

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, Sexta-feira, 18 de Julho de 2025

VALIDADE: **60 dias**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.871.531/0001-07
Razão Social: SANSÃO COM DE UTILIDADES DOM LTDA ME
Endereço: AV LORENZO ZANDONADI 93 LOJA 01 / VILA BETANEA / VENDA NOVA DO IMIGRANTE / ES / 29375-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/07/2025 a 03/08/2025

Certificação Número: 2025070502151358877700

Informação obtida em 18/07/2025 13:02:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320030003800330038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANSÃO COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.871.531/0001-07

Certidão nº: 41162056/2025

Expedição: 18/07/2025, às 14:50:15

Validade: 14/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANSÃO COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.871.531/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: SANSÃO COM DE UTILIDADES DOM LTDA ME

CNPJ: 07.871.531/0001-07

Data de Expedição: 18/07/2025 14:51:04

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2024905484 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
 com o identificador 320030003800330038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
 conforme art. 14, II da Lei 11.962/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Processo: 611/2025 - DIV 107/2025

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA1

Ação Realizada: Encaminhar ao responsável

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA1

De: Contabilidade

Para: Procuradoria

Prezada Procuradora,

Segue processo para análise jurídica.

Informo haver disponibilidade financeira e dotação orçamentária para realização da despesa.

Att.

Venda Nova do Imigrante-ES, 29 de julho de 2025.

Josely Soares da Silva Roly
Gerente de Finanças - Mat. 000104

Tramitado por, Josely Soares da Silva Roly, Mat. 000104



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003400390038003A005400

Assinado eletronicamente por **Josely Soares da Silva Roly** em 29/07/2025 14:37

Checksum: **12B8DCDD0F9EB780D3D32C8C8D59AF1ABCB71343C7631FD916C0118B56E2755E**





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandro Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Processo: 611/2025 - DIV 107/2025

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA1

Ação Realizada: Encaminhar ao responsável

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA1

De: Procuradoria

Para: Patrimônio

Prezada Servidora,

Retorno os autos a Vossa Senhoria para que sejam encaminhados à Comissão de Avaliação de Patrimônio.

Venda Nova do Imigrante-ES, 28 de agosto de 2025.

Ludmilla Coimbra Martinelli
- Mat.

Tramitado por, Ludmilla Coimbra Martinelli, Mat.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003700300036003A005400

Assinado eletronicamente por **Ludmilla Coimbra Martinelli** em 28/08/2025 15:25

Checksum: **3398AF39EE0A47230C738A9C2C025DD401D19399C4911894E26EAF3D5B0B8FD5**





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandro Amorico Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Processo: 611/2025 - DIV 107/2025

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA1

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: Arquivado

De: Patrimônio

Para: Procuradoria

Ilma. Sra. Procuradora,

Segue Laudo Patrimonial nº 01/2025, que trata da avaliação das condições do patrimônio nº 502000587 - Fogão 04 bocas.

Informo que o baixo desempenho do patrimônio se estende desde o início de 2025.

À disposição para esclarecimentos.

Att.

Venda Nova do Imigrante-ES, 28 de agosto de 2025.

VERENA GONCALVES DO NASCIMENTO
Agente de Compras e Patrimônio - Mat.

Tramitado por, VERENA GONCALVES DO NASCIMENTO, Mat.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340039003400340035003A005400

Assinado eletronicamente por **VERENA GONCALVES DO NASCIMENTO** em **28/08/2025 15:35**

Checksum: **5FF15D3FF8F4D32C8A77FB628067295FFF1485F19B35222F026139B0399ED576**





Venda Nova do Imigrante - ES, 28 de agosto de 2025.

LAUDO Nº 001/2025
COMISSÃO DE PATRIMÔNIO

Esta Comissão de Patrimônio, nomeada pela Portaria nº 058/2025, formaliza **Laudo do Bem** sob **Tombamento nº 502000587 – “FOGAO 04 BOCAS Atlas Fastcook, cor branca, com acendedor automático”**, adquirido em 16 de setembro de 2009, no valor de R\$ 566,00 (quinhentos e sessenta e seis reais), sendo este depreciado até a presente data, obtendo o valor de **R\$ 430,28 (quatrocentos e trinta reais e vinte e oito centavos)**. Conforme verificação, o fogão encontra-se com baixo desempenho das chamas do forno e também de suas trempes. Ademais, o botão de acendimento do forno também apresenta problemas, não mantendo a passagem de gás após ligado. Diante do exposto, sugere-se substituição do item, considerando que está dentro do desgaste natural do eletrodoméstico, garantido assim maior agilidade e segurança nos preparos.

É o laudo.

Verena Gonçalves do Nascimento
Presidente

Alextivane Côgo Venturim
Membro

Paulo Henrique de Melo Porto
Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320031003200390037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **VERENA GONCALVES DO NASCIMENTO** em 28/08/2025 15:02
Checksum: **C184C51C923C2FDBEDEC7326B812E950056799BC372B4A0D1049A2D26017D0B**

Assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Melo Porto** em 28/08/2025 15:04
Checksum: **65CDE1C94429262428B0C39C6D225ED3D19ED55B9590952F4FDC5179DC7C0100**

Assinado eletronicamente por **Alextivane Cogo Venturim** em 28/08/2025 15:05
Checksum: **788015D5AF8A2D2FCD93DBF88B56CAEA9498DE66A9F545B8C15791A70E246BAD**





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandro Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Processo: 611/2025 - DIV 107/2025

Fase Atual: Arquivado

Ação Realizada: Dar Providências

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA1

De: Procuradoria

Para: Gabinete da Presidência

M.M. Presidente,

Remeto o Parecer Jurídico para análise.

Venda Nova do Imigrante-ES, 29 de agosto de 2025.

Ludmilla Coimbra Martinelli
- Mat.

Tramitado por, Ludmilla Coimbra Martinelli, Mat.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340039003400350034003A005400

Assinado eletronicamente por **Ludmilla Coimbra Martinelli** em 29/08/2025 17:02

Checksum: **D3D13407DAB88500F9539B82D3422F0F77D8948CA81DBA80419147C668F48FAA**





PARECER JURÍDICO

PROCESSO: 611/2025

ASSUNTO: Aquisição de equipamento e material de copa/cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES.

SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, II, DA LEI Nº 14.133/2021. VALOR INFERIOR AOS LIMITES LEGAIS. EXAME DE LEGALIDADE.

1. RELATÓRIO

Trata-se de contratação direta para O presente processo administrativo trata da aquisição de equipamentos e materiais de copa/cozinha para atender às necessidades da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES.

Consta dos autos:

1. Solicitação formal de demanda (fls. 2-4);
2. Relação de itens e orçamentos (fls. 5-17);
3. Justificativas técnicas sobre a necessidade de substituição do fogão (patrimoniado nº 502000587, adquirido em 2009 e atualmente ineficiente), bem como aquisição de chaleira elétrica e utensílios diversos (jarra de vidro, caçarola, bandejas inox, suqueiras e potes de vidro);
4. Análise e autorização da Presidência (fls. 20 e 45);
5. Dispensa formal do Estudo Técnico Preliminar (ETP), com base na Resolução nº 194/2024 (fls. 26);
6. Elaboração do Termo de Referência (fls. 29-44);
7. Aviso de Dispensa publicado no DOM/ES e PNCP (fls. 49-51);
8. Quadro comparativo de preços, totalizando R\$ 4.432,52, com vencedores





definidos no valor final de R\$ 4.027,12 (fls. 47).

A demanda foi instruída com justificativa de necessidade, estimativa de preços, pesquisa de mercado junto a três fornecedores e a previsão de recursos orçamentários.

2. ANÁLISE JURÍDICA

2.1. Enquadramento Legal

A aquisição em questão, conforme demonstrado no Termo de Referência foi enquadrada como dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

O valor estimado da contratação (R\$ 4.432,52) está muito aquém do limite legal, justificando a adoção da dispensa de licitação.

2.2. Dispensabilidade do Estudo Técnico Preliminar (ETP)

A Administração juntou aos autos manifestação fundamentada com base na Resolução nº 194/2024 da Câmara Municipal e no art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021, dispensando o ETP, uma vez que:

- a) os bens são comuns e rotineiramente adquiridos;
- b) não se tratam de itens inéditos ou complexos;





- c) o valor é inferior ao limite legal de dispensa;
- d) inexistência exigência legal de consulta pública.

Assim, a dispensa do ETP é juridicamente sustentável.

2.3. Termo de Referência (TR)

O Termo de Referência foi elaborado de forma abrangente, detalhando o objeto da contratação, as especificações técnicas, as condições de execução do serviço, as rotinas de fiscalização, os critérios de medição e pagamento, e as obrigações da contratante e da contratada.

- a) Descrição Técnica Detalhada dos Itens: Permite a clara identificação dos materiais a serem fornecidos, garantindo a qualidade e adequação ao fim a que se destinam.
- b) Quantitativos Precisos: Aponta a exata demanda da Administração, otimizando o gasto público e evitando aquisições desnecessárias.
- c) Forma de Entrega: Define a logística de recebimento dos bens, incluindo a justificativa o que demonstra planejamento e adequação à realidade do órgão.
- d) Forma de Pagamento: Estabelece as condições e prazos para a remuneração do fornecedor, conferindo segurança jurídica à relação contratual.
- e) Condições de Execução e Fiscalização Contratual: Define os parâmetros para o cumprimento das obrigações e os mecanismos de acompanhamento pela Administração, essenciais para a boa gestão do contrato.

A escolha do critério de contratação "por item", com base no "menor preço por item", revela consonância com os princípios da economicidade e da vantajosidade para a Administração Pública, conforme preconizado pelo art. 40, §1º, da Lei nº 14.133/2021. Essa estratégia permite que a Administração obtenha o melhor preço





para cada item individualmente, maximizando a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

2.4. Forma de Formalização da Contratação

A Lei nº 14.133/2021 estabelece diferentes formas de formalização da contratação administrativa. Itens com Entrega Integral e Imediata: Para estes, a formalização dar-se-á mediante Nota de Empenho, nos termos do art. 95, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021. O dispositivo permite a substituição do instrumento de contrato por outros instrumentos hábeis, como a nota de empenho de despesa, para a realização de compras com entrega imediata e integral dos bens e que não gerem obrigações futuras, desde que o valor da contratação esteja dentro dos limites estabelecidos pela lei para essa simplificação.

2.5. Pesquisa de Preços e Estimativa de Valor

Foram colhidas cotações junto a fornecedores locais e consulta ao Painel de Preços.

O valor final contratado (**R\$ 4.027,12**) ficou abaixo da média estimada inicial, o que demonstra vantajosidade.

A proposta da LOJA CURBANI COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA foi a de menor preço global, o que demonstra a busca pela obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com o Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021. A pesquisa e comparação de preços, inclusive com dados do PNCP de outros órgãos, conferem transparência e aderência à exigência de compatibilidade com o mercado.

2.6. Análise da Habilitação do Fornecedor





A empresa vencedora, LOJA CURBANI COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA (CNPJ: 00.671.386/0001-63) apresentou toda a documentação de regularidade exigida, incluindo:

1. Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CNPJ).
2. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, válida até 21/11/2025.
3. Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual, válida até 14/10/2025.
4. Certidão Negativa de Débitos Municipais, válida até 16/10/2025.
5. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), válido até 03/08/2025.
6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, válida até 12/01/2026.
7. Certidão Negativa de Primeira Instância (Falência e Concordata), válida por 30 dias a partir de 18/08/2025.

Toda a documentação de regularidade da empresa encontrava-se válida no início do processo que comprovava a conformidade com as exigências legais para a contratação com o poder público, devendo ser atualizadas na data da assinatura do contrato.

2.7. Dotação Orçamentária

A área de Contabilidade atestou a existência de disponibilidade financeira e dotação orçamentária específica às fls. 82.

3. CONCLUSÃO

Diante da análise jurídica detalhada dos documentos apresentados, concluo que o Processo Administrativo nº 611/2025, referente à contratação por dispensa de





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818

CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



licitação direta proposta, está legalmente instruído e em conformidade com os preceitos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

É o parecer, S.M.J.

Remeto os autos do processo ao Presidente desta Casa para tomada de Decisão.

Venda Nova do Imigrante, ES, 29 de agosto de 2025.

LUDMILLA COIMBRA MARTINELLI

Procuradora Geral

Portaria N.º 43/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320031003300320037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Ludmilla Coimbra Martinelli** em **29/08/2025 17:02**

Checksum: **FOC34E6ACE05426DA255ADB4321352A35A58243E4325C7D2F491A718C0E17A4F**





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandro Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Processo: 611/2025 - DIV 107/2025

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA1

Ação Realizada: Encaminhar ao responsável

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA1

De: Gabinete da Presidência

Para: Compras

Após toda tramitação do procedimento de forma legal e tendo parecer jurídico favorável, encaminho ao setor competente para que proceda os tramites de praxe para aquisição dos itens apresentados.

Venda Nova do Imigrante-ES, 2 de setembro de 2025.

Alexandre Feletti
Presidente - Mat.

Tramitado por, Alexandre Feletti, Mat.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340039003500310038003A005400

Assinado eletronicamente por **Alexandre Feletti** em 02/09/2025 13:16

Checksum: **E20C0D187303CAB628A18CF7EC922854A61C5B9B8573469C2118F9AFDF416BDE**





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandro Amorim Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Processo: 611/2025 - DIV 107/2025

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA1

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: Arquivado

De: Compras

Para: Contabilidade

Prezada Gerente de Finanças,

Segue autorizações de empenho para providências.

Grata.

Att.

Venda Nova do Imigrante-ES, 2 de setembro de 2025.

VERENA GONCALVES DO NASCIMENTO
Agente de Compras e Patrimônio - Mat.

Tramitado por, VERENA GONCALVES DO NASCIMENTO, Mat.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340039003500350038003A005400

Assinado eletronicamente por **VERENA GONCALVES DO NASCIMENTO** em **02/09/2025 13:45**

Checksum: **BD2DA37AE4CE885B94419CFBC98F5F35780AF47514ACBC54AC6A980F5AEA4801**





Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante
Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante

Avenida EVANDI AMÉRICO COMARELA, 385 4º andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante - ES - CEP: 29375-000 CNPJ: 36.028.942/0001-25 Tel: . Fax: Site:

EMITIR NOTA FISCAL COM
RETENÇÃO DE IR

Autorização de Empenho
Nº 000060/2025

2/9/2025

Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	Processo	000611/2025
Origem	Dispensa Nº 000016/2025	Termo/Contrato	
Dotação	001001.0103100013.001.44905200000.150000000000	Ficha-Fonte	00019-150000000000 0
Fornecedor	LOJA CURBANI COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI	CNPJ	00.671.386/0001-63
Endereço	Rua Rua Laville, 30, 30 - centro - Venda Nova do Imigrante - ES - CEP: 29375000	Telefone	2835462040

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001		FOGAO 4 BOCAS acendedor automático, mesa em inox com designe arredondado, sem furos ou frisos para não acumular água/gordura, prateleiras deslizantes e forno autolimpante, cor branca, voltagem 110V, garantia mínima de 01 ano, selo COMPET, com classificação "A" em eficiência no consumo de gás pelos queimadores da mesa.	UN	1		2.859,0000	2.859,00

Total Geral **2.859,00**

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Aquisição de equipamento e material de copa/cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento: Até 05 dias após entrega do

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ____/____/____. Prazo de Entrega:____ Pagamento: ____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Itens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

Em, ____/____/____



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320031003300370035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 103



Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante
Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante

Avenida EVANDI AMÉRICO COMARELA, 385 4º andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante - ES - CEP: 29375-000 CNPJ: 36.028.942/0001-25 Tel: . Fax: Site:

EMITIR NOTA FISCAL COM
RETENÇÃO DE IR

Autorização de Empenho
Nº 000061/2025

2/9/2025

Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	Processo	000611/2025
Origem	Dispensa Nº 000016/2025	Termo/Contrato	
Dotação	001001.0103100012.001.33903000000.150000000000	Ficha-Fonte	00008-150000000000 0
Fornecedor	SUPERMERCADOS PAGOTO LTDA	CNPJ	27.277.961/0001-02
Endereço	Avenida DOMINGOS PERIM, 22 - centro - Venda Nova do Imigrante - ES - CEP: 29375000	Telefone	2835461400

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001		CAÇAROLA 8,7L C/ ALÇA DE MADEIRA Com tampa, material em alumínio fundido, com as alças de madeira, tampa leve, dimensões aproximadas: altura - 12cm, diâmetro - 31,5cm, espessura: 2cm	UN	1		202,8500	202,85
00002		POTE DE VIDRO C/ TAMPAS TRANSPARENTES Capacidade de 2l, em vidro transparente, tampa encaixável (em vidro), contendo ou não pé em sua base.	UN	3		45,1200	135,36
Total Geral							338,21

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Aquisição de equipamento e material de copa/cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento:

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ____/____/____. Prazo de Entrega:____ Pagamento: ____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Itens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

Em, ____/____/____



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320031003300370035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 104



Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante
Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante

Avenida EVANDI AMÉRICO COMARELA, 385 4º andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante - ES - CEP: 29375-000 CNPJ: 36.028.942/0001-25 Tel: . Fax: Site:

EMITIR NOTA FISCAL COM
RETENÇÃO DE IR

Autorização de Empenho
Nº 000062/2025

2/9/2025

Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	Processo	000611/2025
Origem	Dispensa Nº 000016/2025	Termo/Contrato	
Dotação	001001.0103100012.001.33903000000.150000000000	Ficha-Fonte	00008-150000000000 0
Fornecedor	SANSO COM. D UTILIDADES DOMESTICAS LTDA ME	CNPJ	07.871.531/0001-07
Endereço	Avenida Lorenzo Zandonadi, 93 - VILA BETANIA - Venda Nova do Imigrante - ES - CEP: 29375000	Telefone	2835462403

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001		CHALEIRA ELETRICA em material de aço escovado inoxidável, com desligamento automático quando do atingimento de ebulição, capacidade de 1,8l, base 360º, garantia de 12 meses	UN	1		89,9900	89,99
00002		JARRA DE VIDRO 1,2L Em vidro na cor transparente, com alça lateral, o vidro não deve ser muito espesso para não dificultar no momento de servir	UN	4		49,9900	199,96
00003		BANDEJA EM INOX 23X37CM Em formato retangular	UN	2		69,9900	139,98
00004		SUQUEIRA EM VIDRO 4,7L com torneira, em cor transparente, contendo tampa de encaixe, material em cristal ecológico, com três meses de garantia	UN	2		199,9900	399,98
Total Geral							829,91

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Aquisição de equipamento e material de copa/cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento:

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ____/____/____. Prazo de Entrega:____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Itens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

Em, ____/____/____



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320031003300370035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 105



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 06.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Processo: 611/2025 - DIV 107/2025

Fase Atual: Arquivado

Ação Realizada: Dar Providências

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA1

De: Contabilidade

Para: Compras

Prezada,

Segue os empenhos para autorização de fornecimento.

Atenciosamente

Venda Nova do Imigrante-ES, 3 de setembro de 2025.

Josely Soares da Silva Roly
Gerente de Finanças - Mat. 000104

Tramitado por, Josely Soares da Silva Roly, Mat. 000104



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340039003500380031003A005400

Assinado eletronicamente por **Josely Soares da Silva Roly** em 03/09/2025 13:52

Checksum: **0BB0DB82EEEA26127A2519A4F8B11116F631BC9F543C11FE6056DA467CD2AA68**





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandro Amorim Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Processo: 611/2025 - DIV 107/2025

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA1

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: Arquivado

De: Compras

Para: Contabilidade

Prezada Gerente de Finanças,

Atesto que o equipamento constante na **NFe 11.310** foi entregue nesta Câmara de acordo com as especificações solicitadas no Termo de Referência.

Gentileza proceder pagamento, após, retorne o processo para este setor, por gentileza.

Grata.

Att.

Venda Nova do Imigrante-ES, 8 de setembro de 2025.

VERENA GONCALVES DO NASCIMENTO
Agente de Compras e Patrimônio - Mat.

Tramitado por, VERENA GONCALVES DO NASCIMENTO, Mat.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340039003600340036003A005400

Assinado eletronicamente por **VERENA GONCALVES DO NASCIMENTO** em **08/09/2025 09:19**

Checksum: **11B96D2CD894053DA69C0C9E18FE56E9A1D50C96D8D5D78A6B3C9108A2C32CF1**



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Curbani

LOJA CURBANI COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA
AV DOMINGOS PERIM, Nº 213 LOJA 1
CENTRO, VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES
CEP.29375000 Tel.: (28)3546-2040

DANFE
Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

N.º: 000011310

Série: 1

Folha 1 de 1



Chave de acesso
3225 0900 6713 8600 0163 5500 1000 0113 1015 8444 8683

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Natureza da Operação

VENDA NO ESTADO

Dados da NF-e

232250122716535 06/09/2025 11:06:42

Inscrição Estadual

081748159

Inscr. Estadual do Subst. Tributário

CNPJ

00.671.386/0001-63

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão Social

CAMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

CNPJ/CPF

36.028.942/0001-25

Data da Emissão

06/09/2025

Endereço

AV EVANDI AMERICO COMARELA Nº 385 4 ANDAR

Bairro / Distrito

ESPLANADA

CEP

29375000

Data da Saída/Entrada

06/09/2025

Município

VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Fone/Fax

28035461149

UF

ES

Inscrição Estadual

Hora da Saída

11:06:00

FATURA/DUPPLICATA

16/09/2025

2.859,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS 2.859,00	Valor do ICMS 486,03	Base de Cálculo do ICMS Substituição 0,00	Valor do ICMS Substituição 0,00	Valor Total dos Produtos 2.859,00
Valor do Frete 0,00	Valor do Seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras Despesas Acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00
				Valor Total da Nota 2.859,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome/Razão Social	Frete por Conta 0-Emitente 1-Destinatário	0	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município		UF	Inscrição Estadual	
Quantidade 1	Espécie 1 Caixa	Marca	Numeração A / 0	Peso Bruto 0,000	Peso Líquido 0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM	CST CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL	B. CALC ICMS	VAL. ICMS	VAL. IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
31675	LOGAO 4BC LECTROLUX FL4DC EXPERIENCE PERFECTCOOK360 C/MESA DE VIDRO DUPLO FORNO CINZA BIV	73211100	000	5102	UN	1,0000	2.859,0000	2.859,00	2.859,00	486,03		17,00	

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal 0000030643	Valor Total Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
-----------------------------------	----------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

ORIGEM: CI
MDS: 543C675F4DF571D5F0AAD8FD45ED1EANI
Ped: 20250905114 Vend: GESSICA Col: CARTEIRA LOJA 01X A 05X
Por CST: 000 = 2859,00.
Nome Fantasia: VENDA NOVA DO IMIGRANTE CAMARA MUNICIPAL
Fachada: VENDA NOVA DO IMIGRANTE CAMARA MUNICIPAL
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 1031,24

Reservado ao FISCO



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandro Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Processo: 611/2025 - DIV 107/2025

Fase Atual: Arquivado

Ação Realizada: Dar Providências

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA1

De: Contabilidade

Para: Contabilidade

Venda Nova do Imigrante-ES, 9 de setembro de 2025.

Josely Soares da Silva Roly
Gerente de Finanças - Mat. 000104

Tramitado por, Josely Soares da Silva Roly, Mat. 000104



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340039003800320034003A005400

Assinado eletronicamente por **Josely Soares da Silva Roly** em 09/09/2025 14:28

Checksum: **2F74F60E05FE1DDFE8B78866460006D835A634CE99F45B15D3F91D3A7B0693AA**





PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO
36.028.942/0001-25
NOTA DE EMPENHO Nº 0000269/2025

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2025
Ficha : 0000019
Processo : 0000611/2025
Despesa:
Autorização de Empenho Nº: 000060/2025
Tipo: Ordinário
Data : 03/09/2025
Valor : 2.859,00

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária : 001 - CAMARA MUNICIPAL
Função : 01 - Legislativa
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade : 3.001 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O PODER LEGISLATIVO
Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 18406 - LOJA CURBANI COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI
Bairro : CENTRO
Endereço : Rua Laville, 30
Telefone Fixo: 2835462040
CNPJ/CPF : 00.671.386/0001-63
Cidade : VENDA NOVA DO IMIGRANTE
UF : ESPIRITO SANTO
PIS PASEP :

Histórico : Aquisição de um fogão de 4 bocas com forno duplo Gás/Eletrico para atender as necessidades da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, conforme processo digital nº 611/2025.

Subelemento: 44905206000 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS

Saldo Anterior	241.298,77	Despesa Empenhada	2.859,00	Saldo Disponível	238.439,77
----------------	------------	-------------------	----------	------------------	------------

(dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais)

Dispensa/Inexigibilidade : 113 - Lei 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, II
Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000016/2025

L I C I T A Ç Ã O

Número/Ano Licitação: 0000016/2025
Modalidade : DISPENSA
Número/Ano Processo Adm: 0000611/2025
Classificação : Compras e Serviços

L A N Ç A M E N T O !

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Investimentos				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	2.859,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	2.859,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	2.859,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	2.859,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	2.859,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	2.859,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	2.859,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	2.859,00

Local/Data/Assinaturas

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 03 de setembro de 2025

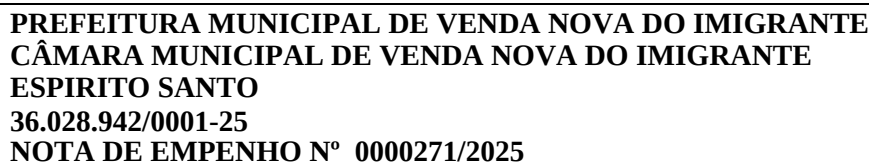
ALEXANDRE FELETTI
PRESIDENTE BIÊNIO 2025/2026

JOSELY SOARES S ROLY
GERENTE DE FINANÇAS
CRC 019738/O-0



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320031003500310037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

fls. 113



Exercício : 2025	Tipo: Ordinário
Ficha : 0000008	Data : 03/09/2025
Processo : 0000611/2025	Valor : 829,91
Despesa:	
Autorização de Empenho Nº: 000062/2025	

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária : 001 - CAMARA MUNICIPAL
Função : 01 - Legislativa
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 6203 - SANSÃO COM D UTILIDADES DOMESTICAS LTDA ME	CNPJ/CPF : 07.871.531/0001-07
Bairro : VILA BETANEA	Cidade : VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Endereço : RUA LORENZO ZANDONADE	UF : ESPIRITO SANTO
Telefone Fixo: 99 99999999	Celular:
	PIS PASEP :

Histórico : Aquisição materiais de copa/cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, conforme processo digital nº 611/2025.

Subelemento: 33903022000 - MATERIAL DE COPA E COZINHA

Saldo Anterior	99.517,05	Despesa Empenhada	829,91	Saldo Disponível	98.687,14
----------------	-----------	-------------------	--------	------------------	-----------

(oitocentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos)

Dispensa/Inexigibilidade :	113 - Lei 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, II	Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :	000016/2025
-----------------------------------	--	--	-------------

L I C I T A Ç Ã O

Número/Ano Licitação: 0000016/2025	Modalidade : DISPENSA
Número/Ano Processo Adm: 0000611/2025	Classificação : Compras e Serviços

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	829,91	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	829,91
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	829,91	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	829,91
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	829,91	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	829,91
C 1	822110101000 - PROGRAMACÃO DE DESEMBOLSO MEN	829,91	822110102000 - PROGRAMACÃO DE DESEMBOLSO MEN	829,91

Local/Data/Assinaturas

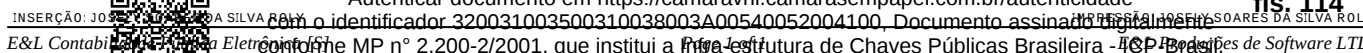
VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 03 de setembro de 2025

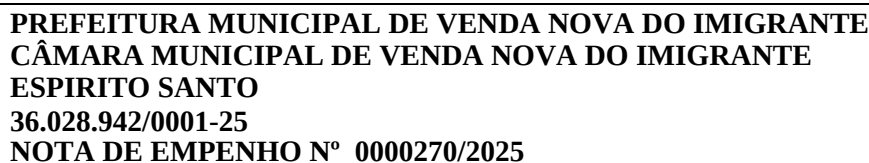
ALEXANDRE FELETTI
PRESIDENTE BIÊNIO 2025/2026

JOSELY SOARES S ROLY
GERENTE DE FINANÇAS
CRC 019738/O-0

Assinado digitalmente por ALEXANDRE
TELETTI: [REDACTED] Data: 09/09/2025
4:32:30

Assinado digitalmente por JOSELY SOARES DA SILVA ROLY [REDACTED] Data: 09/09/2025 14:30:00





Exercício : 2025	Tipo: Ordinário
Ficha : 0000008	Data : 03/09/2025
Processo : 0000611/2025	Valor : 338,21
Despesa:	
Autorização de Empenho Nº: 000061/2025	

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária : 001 - CAMARA MUNICIPAL
Função : 01 - Legislativa
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 192 - SUPERMERCADO PAGOTO LTDA	CNPJ/CPF : 27.277.961/0001-02
Bairro : CENTRO	Cidade : VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Endereço : MARCOLINA DESTÉFANI ZANDONADI	UF : ESPIRITO SANTO
Telefone Fixo: 2835461400	PIS PASEP :
Celular:	

Histórico : Aquisição materiais de copa/cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, conforme processo digital nº 611/2025.

Subelemento: 33903022000 - MATERIAL DE COPA E COZINHA

Saldo Anterior	99.855,26	Despesa Empenhada	338,21	Saldo Disponível	99.517,05
----------------	-----------	-------------------	--------	------------------	-----------

(trezentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos)

Dispensa/Inexigibilidade :	113 - Lei 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, II	Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :	000016/2025
-----------------------------------	--	--	-------------

L I C I T A Ç Ã O

Número/Ano Licitação: 0000016/2025	Modalidade : DISPENSA
Número/Ano Processo Adm: 0000611/2025	Classificação : Compras e Serviços

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	338,21	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	338,21
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	338,21	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	338,21
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	338,21	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	338,21
C 1	822110101000 - PROGRAMACÃO DE DESEMBOLSO MEN	338,21	822110102000 - PROGRAMACÃO DE DESEMBOLSO MEN	338,21

Local/Data/Assinaturas

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 03 de setembro de 2025

ALEXANDRE FELETTI
PRESIDENTE BIÊNIO 2025/2026

JOSELY SOARES S ROLY
GERENTE DE FINANÇAS
CRC 019738/O-0

Assinado digitalmente por ALEXANDRE
ELETTO Data: 09/09/2025
4:32:29

Assinado digitalmente por JOSELY SOARES DA SILVA ROLY: [REDACTED] Data: 09/09/2025 14:29:57



fls. 115

INSERÇÃO: JOSÉ MARIA DA SILVA FILHO
 Autêntico documento em <https://camara.avn.cmarcasserpapei.com.br/autenticacao>
 com o identificador 3200310035006940039003A005460052004100. Documento assinado digitalmente
 E&L Contabilidade e a Eletrocontrole
 Confirmação MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil
 e o uso de Software LTI